SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3540

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 030/2024

DECRETA, EM VIRTUDE AO FALECIMENTO DE LUZANIRA CALDAS CLEMENTE, LUTO OFICIAL POR 3 DIAS NO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o triste falecimento de Luzanira Caldas Clemente;
CONSIDERANDO, o fato da mesma ter uma vasta folha de serviços prestados como professora no município de Abaiara/CE.

D E C R E T A:
Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Abaiara, em sinal de profundo pesar pelo falecimento precoce de LUZANIRA CALDAS CLEMENTE.
Parágrafo Único. Para fins deste Decreto:
I – Luto Oficial é a forma do município, expressando o sentimento dos munícipes, demonstrar o pesar e dor pela morte de alguém;

Art. 2º - Para o cumprimento deste Decreto, as repartições públicas municipais, assim compreendendo a Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, deverão hastear as bandeiras do Brasil, do Estado do Ceará e deste Município a meio mastro.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE - Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:68F5C4CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 03.09.2024/05

Extrato do Contrato n° 03.09.2024/05, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2024.08.05.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência contratual: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Glailton Bezerra da Cruz.

Data da assinatura: 04 de setembro 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A3930310

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 03.09.2024/06

Extrato do Contrato n° 03.09.2024/06, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2024.08.05.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S GRAFICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 170.995,00 (cento e setenta mil, novecentos e noventa e cinco reais). Vigência contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Leandro Farias de Barros.

Data da assinatura: 04 de setembro 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:068BF775

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 03.09.2024/03

Extrato do Contrato n° 03.09.2024/03, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2024.08.05.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GOLDEN GRÁFICA LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 55.395,94 (cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Vigência contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Mariana Dantas Viana e Glailton Bezerra da Cruz.

Data da assinatura: 04 de setembro 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:AC5A31C5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 03.09.2024/04

Extrato do Contrato n° 03.09.2024/04, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2024.08.05.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 21.623,05 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos). Vigência contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Mariana Dantas Viana e Ricardo Carvalho Gadelha Filho.

Data da assinatura: 03 de setembro 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:07352F8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.28.02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESCPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE

ONDE SER LER: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.08.28.02. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.02.02. Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, COROAS DE FLORES ARTIFICIAIS, MORTALHAS, SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DE TRANSLADO FUNEBRE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Art. 75, inciso III alínea "a" da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: HUBERTO DIAS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 02.546.584.0001-20, no valor de R$ 43.133,50 (QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Signatário pela contratante: ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR, pela Contratada: DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; ACOPIARA/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.
LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.08.28.02. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.02.02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESCPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE. Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Art. 75, inciso III alínea "a" da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.546.584.0001-20, no valor de R$ 43.133,50 (QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Signatário pela contratante: ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR, pela Contratada: DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO;

ACOPIARA/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:A944C519

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.08.28.02. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESCPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE**, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrito CNPJ sob n° 02.546.584.0001-20**, no valor de R$ 43.133,50 (quarenta e três mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 –

ACOPIARA/CE, 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:9024C442

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.08.23.01. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.04.02. Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS EM DIVERSAS LOCALIDADES PARA FUNCIONAMENTO DAS SEÇÕES ELEITORAIS EM ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ACOPIARA/CE**. Vigência: 04 meses. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **L M SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 49.297.100/0001-10**, no valor de **R$ 84.355,87 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).** Signatário pela contratante: **ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR**, pela Contratada: **L M SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES**.

ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR **-**
Secretário da Educação.

ACOPIARA/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:6A9C484C

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.03.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato Nº 2024.09.03.01 Órgão Gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE. Empresa Contratada: **C B ELETRO E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 49.673.898/0001-5**, representada por CLEUZA ANDERLE BAGATOLI-CPF: 030.835.879-10; **Valor Global R$ 71.937,80 (setenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos.).** Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.07.17.02 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇO AO MUNICÍPIO DE ACOPIARA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE. SUHELEM COLARES DE ALMEIDA-** SECRETÁRIA DA SAÚDE- Data da assinatura: 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:E1681622

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.08.23.02. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.04.01. Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM DIVERSAS LOCALIDADES PARA FUNCIONAMENTO DAS SEÇÕES ELEITORAIS EM ACOPIARA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Vigência: 04 meses. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **PRESLEY GONZAGA VIANA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 12.647.963/0001-60**, no valor de **R$ 82.850,86 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).** Signatário pela contratante: **ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR**, pela Contratada: **PRESLEY GONZAGA VIANA**.

ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR -
Secretário da Educação.

ACOPIARA/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:514F6988

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2024.08.09.02. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ORGANIZACAO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSARIA A REALIZAÇAO DE EVENTOS, FESTIVIDADES, LOCAÇAO DE ESTRUTURA, SONORIZACAO, ILUMINAÇÃO , BANHEIROS QUIMICOS, ATRAÇÕES ARTISTICAS, DENTRE OUTROS, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENCAO, INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATADOS, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE MISSAO VELHA/CE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.10.01**, no Estado do Ceará, de Interesse da Secretaria de Educação do município de Acopiara/Ce. Fundamento Legal: Termos da Lei n° 14.770/23 modificou o artigo 86 da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/21. Declaração em 04 de Setembro de 2024, por Jaline Pereira de Souza Siqueira-Agente de Contratação e Pregoeira. Autorização de Contratação e Ratificação em 04 de Setembro de 2024, por Almir Severino Isidorio Junior- Secretário de Educação. CONTRATADA: **X7E EMPREENDIMENTO LTDA**inscrita no CNPJ sob nº 22.594.152/0001-00. Valor total de **R$ 80.930,00 (oitenta mil novecentos e trinta reais).**Vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Acopiara/CE,04 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:D652E52F

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.08.09.02. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.04.03. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ORGANIZACAO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSARIA A REALIZAÇAO DE EVENTOS, FESTIVIDADES, LOCAÇAO DE ESTRUTURA, SONORIZACAO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, ATRAÇÕES ARTISTICAS, DENTRE OUTROS, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENCAO, INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATADOS, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE MISSAO VELHA/CE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.10.01,** de interesse da Secretaria da Educação no município de Acopiara/CE. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: TermosdaLein°14.770/23modificouoartigo86danovaLeide Licitaçõese Contratos14.133/21.CONTRATANTE: Secretaria da Educação do município de Acopiara/CE. CONTRATADA: X7E EMPREENDIMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 22.594.152/0001-00. Valor total de**R$ 80.930,00 (oitenta mil novecentos e trinta reais).** Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Signatário pelo contratante Almir Severino Isidorio Junior Secretário da Educação. Signatário pela Contratada: CAIO LINCOLN ALMEIDA DE OLIVEIRA CPF: 033.616.063-14.

Acopiara/CE, 04 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:1A76C3EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2024/ERRATA

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE, no uso de suas atribuições consoantes com a Lei Municipal nº 721 de 20/04/2018, na Instrução Normativa nº 001/2017 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE e nos artigos 30, 31 e 74 da Constituição Federal, visando evitar/prevenir eventual responsabilidade pública-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e o controle social sobre os recursos públicos municipais, no âmbito municipal:

CONSIDERANDOa necessidade de elaborar o Balanço do Setor Público Nacional previsto no inciso VII do art. 18 da Lei nº10.180, de 2001, com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008;
CONSIDERANDOos arts. 6º, 7º e 13 da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, os quais definiram os procedimentos contábeis patrimoniais e estabeleceram que os prazos-limite de adoção destes procedimentos, conforme definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, de observância obrigatória pelos entes da Federação, teriam prazos finais estabelecidos de forma gradual por meio de ato normativo da STN;
CONSIDERANDOa Portaria STN nº 548/2015, a qual dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual e ainda define um novo cronograma de ações de implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais**;**
CONSIDERANDO, por fim, que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará na análise dos Processos de Contas de Gestão tem emitido recomendações no sentido de que as unidades gestoras do Município de Altaneira iniciem e concluam os procedimentos afeitos às Portarias STN nº 634/2013 e 548/2015.
RESOLVE:

Art. 1º. Que os ordenadores de despesa do Município de Altaneira, através da Secretaria de Administração e Finanças, instituam Grupo de Estudos para planejar a atualização e inventário geral do patrimônio deste ente para fins de atendimento da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, em face da elaboração do Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PICCP.
Parágrafo Único. Após a realização dos estudos, o grupo de trabalho deverá elaborar cronograma com a indicação dos prazos para execução de todas as ações afeitas ao escopo das portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, incluindo contratação de empresa especializada
Art. 2º. O grupo de trabalho deve organizar o plano de ação, juntamente com o cronograma, a fins de regularizar e implementar as medidas que possibilitem:
I -Adaptação da contabilidade municipal das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;
II -Adoção do Novo Plano de Contas Aplicável ao Setor Público - PIPCP;
III -adaptação e integração dos sistemas de informação com a contabilidade, possibilitando a geração de registros contábeis;
IV -Implementação do Cronograma de Ações entalecidas no artigo 1º desta Recomendação.

Parágrafo Único –O referido grupo de trabalho ao qual trata-se o caput será desenvolvido por integrantes de áreas técnicas das Unidades Gestoras integrantes da estrutura administrativa de altaneira, sob coordenação da Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 3º. Os procedimentos contábeis e patrimoniais referidos nesta Recomendação serão adotados com base no Manual de Contabilidade Aplicada no Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE.
Art. 4º. O grupo de estudos poderá indicar a realização de parcerias e termos de cooperação com entidades do terceiro setor e instituições de ensino superior para viabilizar a consecução dos trabalhos.

Art. 5º. O não atendimento ao disposto na recomendação deve ser objeto de apuração responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 6º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação e comunicação junto aos agentes responsáveis.

Altaneira/CE, 27 de julho de 2024.

GENIARA LUÍS DE SALES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:ABA9C540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549/2024

DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA FILA DOS APROVADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando que o convocado no concurso público por meio do Edital Nº004/2024, apresentou, no prazo, ***Pedido administrativo de Reclassificação para o final da fila dos aprovados***;
Considerando que o item 13.2 do Edital nº 001/2024 de regência do Concurso Público municipal contém dispositivo autorizador;
Considerando ainda que a medida não trará nenhum prejuízo aos demais candidatos ou até mesmo à Administração Pública, bem como obedece aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e eficiência;
RESOLVE
Art. 1º. Tornar público *que a* **WHYLLNARA MARIA LEONEL AMORIM,** aprovada para o Cargo de **Assistente Social**, passará a figurar na última posição dos aprovados (*final da fila*) para o cargo o qual restou aprovado.
Art. 2º*. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:7CAF00DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024-PE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão Permanente de Contratação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PE**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO AUTOMÓVEL, SENDO O COMBUSTÍVEL DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE. DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. Sendo o cadastramento das propostas a partir de **06/09/2024** até **17/09/2024** às **08:00h** no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS (https://bllcompras.com/). ABERTURA DAS PROPOSTAS: **17/09/2024 às 08h15** e a fase de **disputa de lance** no dia **17/09/2024** às **10:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL COMPRAS (www.bllcompras.com), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), e no site do Município (https://www.araripe.ce.gov.br/site/). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br).

Araripe/CE, 04 de setembro de 2024.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:7AD378E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTRIA Nº 44.2024

DECRETO Nº 44/2024 Aratuba, 04 de setembro de 2024.

Decreta Luto Oficial no Município de Aratuba em virtude do falecimento do Sr. PEDRO ARAÚJO DE CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **PEDRO ARAÚJO DE CASTRO**, ocorrido em 03/09/2024;
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicado ao serviço público como Vereador e a sociedade aratubense;
CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade aratubense e o sentimento de solidariedade,dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo justa homenagem aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 01 (um) dia, contado a partir desta data, no Município de Aratuba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. PEDRO ARAÚJO DE CASTRO, ex-Vereador, que, em vida, prestou serviços ao Município de Aratuba, junto a Câmara de Vereadores.
Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:386238D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.06.1

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.06.1

Extratodo 2º (segundo) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadePregão Eletrônico N.º 2022.07.06.1.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa M P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:**Trata-se de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria técnica para realizar acompanhamentos na operacionalização, execução, monitoramento e avaliação das atividades realizadas no âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS da Política Municipal de Assistência Social, de forma presencial e on-line, junto à Secretaria de Trabalho e Ação Social do município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até**29 de julho de 2025**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Maria Wilcassy Garcia Alves e Antônio Marcos Pinheiro de Souza,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 23 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6A791508

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.07.06.1.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.07.06.1.**OBJETO:**Reajuste de valor do Contrato Administrativo, firmado em 29 de julho de 2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria técnica para realizar acompanhamentos na operacionalização, execução, monitoramento e avaliação das atividades realizadas no âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS da Política Municipal de Assistência Social, de forma presencial e on-line, junto à Secretaria de Trabalho e Ação Social do município de Assaré/CE.**FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 65, inciso II, alínea "d" § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.**VALOR INICIAL CONTRATADO:**R$ R$ 3.595,00 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais).**VALOR REAJUSTADO:**R$ 3.732,47 (três mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal Do Trabalho E Assistência Social - Maria Wilcassy Garcia Alves.**CONTRATADO(A):**M P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-Antonio Marcos Pinheiro de Souza.**DATA:**31 de julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:51F67B82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N°. 08.04.005/2024 DE 08 DE ABRILDE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSOR II, OCUPADO POR RAIMUNDA RAFAELE ALMEIDA FEITOSA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 02/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito do Município de Barbalha/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **RAIMUNDA RAFAELE ALMEIDA FEITOSA.**

CONSIDERANDO, a viabilidade jurídica quanto ao pretendido, exposta no parecer da Procuradoria Geral do Município n° 046/2024, bem como documentações a estes acostadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar VACÂNCIA AO CARGO DE PROFESSOR II - ocupado pela servidora RAIMUNDA RAFAELE ALMEIDA FEITOSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C61EC959

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N°. 03.05.001/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, OCUPADO POR VALDERLANE SOUSA DA SILVA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 02/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito do Município de Barbalha/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **VALDERLANE SOUSA DA SILVA;**

CONSIDERANDO, a viabilidade jurídica quanto ao pretendido, exposta no parecer da Procuradoria Geral do Município n° 064/2024, bem como documentações a estes acostadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar VACÂNCIA AO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ocupado pela servidora VALDERLANE SOUSA DA SILVA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 03 de maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0B6DD46E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 11.07.004/2024 De 11 de julho de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Eliana Rosa de Amorim	Assessor Operacional	155.326.398-76

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 11 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:39CB3F63

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 17.05.004/2024 De 17 de maio de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023-SME, e em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 7º do Decreto nº 51 de 02 de setembro de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Aladir da Costa	Diretor Escolar- ETI Dr. Lyrio Callou	006.020.543-11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 17 de maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BD5723A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.05.006/2024 De 16 de maio de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023-SME, e em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 7º do Decreto nº 51 de 02 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Aladir da Costa	Diretor Escolar- ETI Dr. Lyrio Callou	006.020.543-11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 16 de maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B87908F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.05.003/2024 De 16 de maio de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Aparecida de Brito Almeida	Diretor Escolar- CEI Maria Ironina de Sá Barreto	037.596.713-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 16 maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:418DE16C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.07.001/2024 De 01 de julho de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

Considerando o requerimento da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Aline Soares de Lavor Souza	Coordenador Pedagógico- E.E.F Severino Ribeiro Parente	035.504.673-38

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CA63F458

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.05.001/2024 De 03 de maio de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Nara Larisse de Sousa Vieira	Coordenador Pedagógico- ETI Josefa Alves de Sousa	015.110.663-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 03 de maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:19612DBB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 30.04.004/2024 De 30 de abril de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Janaína Maria Tavares Leite Guedes	Coordenador Pedagógico- EMEIF Nazinha Garcia Sampaio	033.146.223-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 30 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 30 de abril de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:050C9A62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.04.006/2024 De 16 de abril de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Mariane Nascimento Silva Souza	Diretor Escolar- CEI Maria das Graças Furtado Correia	046.882.883-44

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de abril de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 16 de abril de abrill de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9C5DD7EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 06.05.052/2024 De 06 de maio de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Juliana da Costa	Coordenador Pedagógico- EMEIF Marechal Rondon	078.566.623-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 06 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 06 de maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BE8F43E1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 17.05.001/2024 De 17 de maio de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023-SME, e em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 7º do Decreto nº 51 de 02 de setembro de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Aparecida de Brito Almeida	Diretor Escolar- CEI Maria Ironina de Sá Barreto	037.596.713-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 17 de maio de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C3D764A2

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.07.22.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.22.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS**. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 15 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 27 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Carlos Felipe Tolentino Guimarães.
Data de Assinatura do Aditivo: 14 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2FFD0CD9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.03.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.05.03.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE e **Francisco Tavares da Cruz**. Objeto: Locação de bem imóvel, situado no Sítio Lambedor, nº 2373 – Cabeceiras - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento da Garagem de Veículos e Sucatas recolhidos pelo DEMUTRAN, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 06 de maio de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de abril de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arôdo de Castro Macêdo e **Francisco Tavares da Cruz**.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4090574E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor a Sra. **MONALISA DE PAIVA E SOUSA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeada em caráter efetivo ao cargo de **ODONTÓLOGA**, através do Edital nº001/2012 de 23/08/2012, pelo período de 08/08/2013 á 08/08/2018, sendo gozados a partir do dia 16/08/2024 á 14/09/2024.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Setembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:EBB6AB52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº087/GAB/2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PELA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS DO MUNICIPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil, pela Primeira Infância no SUAS do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	TITULAR: ELINEUDO SOTERO TELES SUPLENTE: TEREZA MARIA COSTA DURVAL DE BRITO
Representantes do Programa Criança Feliz - PCF	TITULAR: ERINALDO DOS SANTOS SOUZA SUPLENTE: EUGENIRA MOTA ALEXANDRE
Representantes do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC	TITULAR: NATALIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SUPLENTE: LAYS MAGALHÃES DE FREITAS
Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente - CMDCA	TITULAR: ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA SUPLENTE: ROSILENE MARCIEL DE OLIVEIRA
Representantes do Conselho Tutelar - CT	TITULAR: MAURÍCIO LIMA PASSOS SUPLENTE: JEEZEQUEL LINHARES DE OLIVEIRA
Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura	TITULAR: THEMIS PASSOS DE MELO SUPLENTE: IVONETE DO NASCIMENTO CRUZ
Representante da Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR: WANA CRIS DAMASCENO CASTRO SUPLENTE: THALITA DAMASCENO MIRANDA

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Setembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:70FB3C5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTA AO DIREITO DE PETIÇÃO

RESPOSTA AO DIREITO DE PETIÇÃO

PROCEDIMENTO Nº:16.12.003.2022
LICITANTE: E M SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° no 23.555.279/0001-75, com sede na Avenida Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão, CEP 62875-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio, vem, apresentar RESPOSTA AO DIREITO DE PETIÇÃO à **E M SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.750.964/0001-71, representada pela Sra. Euda Maria Sousa, inscrita no CPF sob o nº 384.562.653-49.

Após ter sido punida com a suspensão temporária em participar de licitação e ser impedida de contratar com a Administração Pública, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos, em decorrência da sua omissão em assinar o Termo Contratual, ou seja, por não cumprir com suas obrigações decorrentes das regras editalícias, a peticionante requer a retirada das penalidades impostas.

Em princípio, insta ressaltar que o Procedimento Administrativo seguiu seu curso regular, sendo a empresa notificada a se justificar/defender pela apuração instaurada em seu desfavor, porém, mesmo comunicada, deixou decorrer o prazo sem nada ter apresentado, restando a declaração de sua revelia.

De início, informa a peticionante que não foi arrematante, nem declarada vencedora do certame, argumentando pela ilegalidade da aplicação das sanções quando se não há a concordância em aceitar as mesmas condições da empresa qual foi adjudicada e homologada.

Pois bem, após análise minuciosa das alegações, verificou-se que no andamento do certame ocorreu a desclassificação e/ou inabilitação de alguns licitantes que apresentaram valores/lances menores do que o do peticionante, ocasionando a classificação desta na sequência das propostas válidas, sendo os itens 06, 22, 25, 29, 32, 33, 36 e 40 homologados em seu favor.

Dispõe o art. 3º, da Lei 10.520/2022:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

Desta forma, não há procedência em sua justificativa, haja vista que a licitante estava participando do certame, com proposta inicial válida e tendo sido vencedora nos itens homologados.

Conforme o item 6.5 do Edital, o prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, logo, de 08/11/2022, data da abertura do processo licitatório, até 1º/12/2022, data da convocação da empresa para assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, os preços apresentados pela licitante em sua proposta estavam dentro do prazo.

A propósito, vejamos o que preceitua o item 4.10 do Edital:

4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Adiante, requer a ora peticionante a suspensão do processo administrativo instaurado e já julgado, seguidamente de abertura de procedimento de solução consensual de conflitos.

Esclarecemos, no tocante, que houve o envio de notificação prévia à decisão administrativa sancionadora, momento oportuno para o recebimento de justificativas/defesas da empresa, porém, conforme acima inteirado, a licitante noticiada deixou transcorrer o prazo sem nada apresentar, mostrando desinteresse em solucionar a querela de forma consensual.

Mas não se limitou, o peticionante, a isso. Ainda sustenta que a conduta imputada à empresa, de não acatar as condições/valores dentro do prazo estabelecido na convocação para assinatura de contrato, não enseja a pena aplicada.

Preceitua a Lei citada pelo peticionante (Lei de nº 10.520/2002) que, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. Desta forma, resta configurado a legalidade da sanção aplicada.

Sustenta o argumento de que não fora consagrada vendedora no certame, porém, conforme anteriormente esclarecido, no andamento do certame, ocorreu a desclassificação e/ou inabilitação de alguns licitantes que apresentaram valores/lances menores do que o do ora peticionante, o que ocasionou a classificação da peticionante na sequência das propostas válidas, sendo os preços dos itens 06, 22, 25, 29, 32, 33, 36 e 40 (constante na proposta inicial) declarados vencedores no certame e consequentemente homologados.

Passamos à cronologia dos fatos:

O processo foi aberto na data de 08 de novembro de 2022;

O processo foi homologado na data de 25 de novembro de 2022;

A empresa foi convocada para assinar o contrato na data de 1º de dezembro de 2022, não tendo a efetiva assinatura dentro do prazo estabelecido.

Desta forma, conclui-se que a proposta inicial da licitante/peticionante estava dentro do prazo de validade no momento de sua convocação para a assinatura do contrato.

Cita a peticionante que fora inabilitada ao longo do processo (o que não condiz com a realidade dos fatos), mas deixa de esclarecer por qual motivo se deu suposta inabilitação.

É importante destacar que: *"a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora"* (MEIRELLES, Hely Lopes Meirelles. Licitação e Contrato. Administrativo. 15 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010, p. 51).

Cumpre salientar que o princípio da eficiência, um dos princípios basilares da Administração Pública, censura a atuação amadorística do agente público, que, no exercício de sua função, deve imprimir incansável esforço pela consecução do melhor resultado possível e o máximo proveito com o mínimo de recursos humanos e financeiros.

Veja, com base na economicidade dos recursos empregados nos processos licitatórios, há de destacar e de se combater, em decorrência, também, da supremacia do interesse público, a manobra de diversos licitantes que participam dos processos licitatórios e, ao final, não assumirem com suas obrigações, ensejando o retardamento da execução dos objetos licitados, causando diversos transtornos e prejuízos à Administração Pública.

Alega a peticionante que a Administração aplicou a penalidade prevista em lei sem antes apurar os fatos. Portanto, segundo já apontado, antes da aplicação da sanção, fora observado o princípio do contraditório e da ampla defesa, sendo a peticionante notificada a se manifestar sobre os fatos, momento em que nada apresentou.

Contudo, percebe-se que a abrangência da penalidade ora aplicada à peticionante, extrapolou os limites de circunscrição da esfera administrativa do órgão sancionador. Sobre o assunto, de acordo com Carlos Ari Sundfeld, "o silêncio quanto à abrangência da sanção

contida no art. 87, III, da Lei de Licitações, deve levar à interpretação de que a suspensão do direito de licitar e contratar recai apenas em relação ao órgão administrativo que aplicou a sanção. O fato de uma empresa sofrer a aplicação da sanção prevista no art. 87, III (suspensão temporária da participação em licitações e contratações), só inviabiliza sua contratação pelo mesmo órgão ou pessoa jurídica que a puniu". (in A Abrangência da declaração de inidoneidade e da suspensão de participação em licitações, Web Zênite – 240/169/março/2008).

Por outro lado, Carlos Ari Sundfeld, em sua obra "Licitação e contrato administrativo", ainda explica que o impedimento de contratar previsto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, por sua vez, subsiste em relação à esfera administrativa de quem tenha realizado o processo administrativo e aplicado a sanção, em respeito ao princípio da estrita legalidade em matéria sancionadora. Nas palavras do autor, "(a) tendência inicial do intérprete, raciocinando por padrões meramente lógicos, é a de, constatando ser a inidoneidade um dado subjetivo, que acompanha a empresa onde ela for, sustentar o caráter genérico das sanções de que se cuida. Deveras: em termos racionais, é impossível ser inidôneo para fins federais e não sê-lo para efeitos municipais. Mas há de considerar um fator jurídico de relevância a afastar o mero enunciado lógico. Silente a lei quanto à abrangência das sanções, deve-se interpretá-la restritiva, não ampliativamente, donde a necessidade de aceitar, como correta, a interpretação segundo o qual o impedimento de licitar só existe em relação à esfera administrativa que tenha imposto a sanção." (SUNDFELD, Carlos Ari. Licitação e contrato administrativo. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1995. p. 117, grifos nossos).

Tal entendimento é assente no plenário do TCU, onde ficou claro que as sanções de suspensão temporária para participar de licitações ou contratar alcançam apenas o órgão ou a entidade que as aplicaram, não se estendendo para toda a Administração Pública, conforme precedente lançado no Informativo de Licitações e Contratos nº 136, abaixo transcrito:

*"**As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, previstas no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, alcançam apenas o órgão ou a entidade que as aplicaram**. Representação formulada por sindicato apontou possíveis irregularidades praticadas pela Caixa Econômica Federal – CAIXA ao prorrogar o Contrato nº 3.027/2009, celebrado com a empresa DF Extintores, Cursos, Sistema Contra Incêndio, Informática e Serviços Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de prevenção e combate a incêndio e treinamento de brigada. Segundo o autor da representação, tal prorrogação não poderia ter ocorrido, visto que tal empresa estaria impedida temporariamente de contratar com a Administração, em razão de haver sido apenada com as sanções de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, por outros entes integrantes da Administração Pública Federal. O relator, ao se debruçar sobre a matéria, mencionou a falta de uniformidade na jurisprudência do STJ, acerca do alcance da sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993. Acrescentou que, no âmbito do TCU, tem predominado o entendimento no sentido de que tal penalidade alcança apenas o órgão, entidade ou a unidade administrativa que a cominou. Observou que tal conclusão foi construída com base nas seguintes premissas: "a) as sanções do art. 87 da Lei 8.666/93 estão organizadas em ordem crescente de gravidade e, ao diferenciar aspectos como duração, abrangência e autoridade competente para aplicá-las, o legislador pretendia distinguir as penalidades dos incisos III e IV; b) em se tratando de norma que reduz o direito de eventuais licitantes, cabível uma interpretação restritiva; c) o art. 97 da Lei de Licitações, ao definir que é crime admitir licitação ou contratar empresa declarada inidônea, reforça a diferenciação entre as penalidades de inidoneidade e suspensão temporária/impedimento de contratar, atribuindo àquela maior gravidade". Mencionou, então, diversos processos em que tal entendimento prevaleceu, mas reconheceu a existência de decisões destoantes, em que venceu o entendimento de que tal penalidade deve alcançar toda Administração. Observou que, para o deslinde dessa questão, faz-se necessário investigar o significado das expressões "Administração" e "Administração Pública" contidos nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, respectivamente. Com esse intuito, destacou o disposto nos incisos XI e XII do art. 6º dessa mesma lei, de onde se depreende que os conceitos "Administração Pública" e "Administração" são distintos, sendo o primeiro mais amplo do que o segundo. Destacou, então, que "o art. 6º faz interpretação autêntica contextual de Administração e de Administração Púbica, ou seja, o próprio texto da lei atribui sentido próprio aos referidos termos, não sendo cabível ao intérprete conferir significado diverso". E mais: "Com respeito ao alcance da penalidade de suspensão temporária/impedimento de contratar, o inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 prescreve expressamente que a referida penalidade incide sobre a Administração, isto é, somente em relação ao órgão ou à entidade contratante. Já o inciso IV do aludido artigo estabelece que a declaração de inidoneidade recai sobre a Administração Pública, ou seja, abrange todo o aparato administrativo do Estado". Ao final, fez menção à recente deliberação do Tribunal, proferida por meio do Acórdão nº 3243/2012–Plenário, que respalda suas conclusões. O Tribunal, então, ao acolher proposta do relator, decidiu: a) julgar improcedente a representação; b) esclarecer à CAIXA que "a penalidade de suspensão temporária/impedimento de contratar, prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, incide sobre a Administração, isto é, somente em relação ao órgão ou à entidade contratante, nos termos em que decidiu o Tribunal no Acórdão 3243/2012-Plenário". (Acórdão nº 3439/2012-Plenário, TC-033.867/2011-9, rel. Min. Valmir Campelo, 10.12.2012.)*

No que tange o exercício do poder da autotutela, do poder de reversão dos atos praticados pela administração pública, acho por necessário ao caso concreto aplicá-la, haja vista o ato ora questionado está possivelmente eivado de vício. Neste caso, convém mencionar o entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal.

Súmula 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Desta forma, por todo o exposto, **ACATO** o pedido da peticionante, para determinar a anulação da penalidade imposta à E M SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, levantando do sistema a sua suspensão temporária em participar de licitação e ser impedida de contratar com a Administração Pública, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos.

Chorozinho/CE, 30 de agosto de 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:69C9A307

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 3008001/2024, de 30 de agosto de 2024.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 216/2005 de 07 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Croatá para o período 2024/2026, conforme segue abaixo:

Presidente: Pedro Ivo Bezerra de Oliveira
Vice: Glória Maria Oliveira Passos

Secretaria Executiva: Anatece Rodrigues de Souza

Representantes Governamentais
Secretaria Municipal de Educação.
Titular: Maria de Fátima Ribeiro de Mesquita
Suplente: Gilmar Bezerra Nobre

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: Pedro Ivo Bezerra Oliveira
Suplente: Jefté Antonio da Silva Lima

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maksoane Nobre do Nascimento
Suplente: Isabel Fontinele Dias

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Titular: Adriana Ferreira da Silva
Suplente: Gabriela Tavares Nunes

Representantes da Sociedade Civil
Comunidade Quilombolas
Titular: Antoniza Mateus dos Santos
Suplente: Luzanira Alves dos Santos

Arte em Pauta
Titular: Marcio Davi Alves Rodrigues
Suplente: Ana Cristina Oliveira de Abreu

Pastoral da Criança
Titular: Sandy Ribeiro da Costa
Suplente: Vera Lúcia Gomes da Silva

Amor em Ação
Titular: Glória Maria Oliveira Passos
Suplente: Daniel Guimarães Ribeiro

Art. 2º - Fica a presente Comissão responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, inscrito sob o CNPJ nº 44.670,119/0001-47.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:0D21AC97

GABINETE
ENCERRAR DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 0209002/2024, de 02 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - ENCERRAR DESIGNAÇÃO do(a) Sr(a). **ANA CAROLINE CAMELO SOUSA** inscrito(a) no **CPF 062.803.643-48,** da função de **FISCAL DE CONTRATOS DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6767FA2B

GABINETE
NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0209004/2024, de 02 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA-CE, Sr. **Ronilson Francisco de Oliveira**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de, nas hipóteses de afastamento legais dos seus integrantes, manter a composição de, no mínimo, 03 (três) membros da Equipe de Apoio e Agente de Contratação, nas prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente as expressas no art. 6º, incisos XLI, L e LX, art. 7º, art. 8º, §1º, § 5º, e art. 9º,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor **ANTONIO EVANDER PEREIRA LIMA**, **CPF 422.278.793-00,** para substituir o período de férias – 01/09/2024 a 30/09/2024, da servidora FRANCISCA FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 949.527.603-91, na Equipe de Apoio que irá auxiliar o Agente de Contratação do Município de Croatá, instituída pela portaria nº 0201002/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C55BE65E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2024.08.14.1. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de confecção de itens personalizados e fornecimento de materiais destinados a produção e realização da EXPOVAQ 2024, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.557.008/0001-00, classificada no LOTE 01, com valor global de R$ 72.647,00 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais), e LOTE 02, com valor global de R$ 20.920,00 (vinte mil novecentos e vinte e reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 14.133/2021 – Lucas Fernando Silveira de Araújo - Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. **Data da Homologação:** 04 de setembro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CB056417

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA N.º 2024.07.31.1. O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombado sob n.º 2024.07.31.1. **Empresa(s) Vencedora(s)**: SALCOS ENGENHARIA

EIRELI, por ter apresentado o melhor preço na disputa de lances e sua proposta ter sido considerada válida. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 04 de setembro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C4C8BD25

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.08.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2024.08.19.1. **Empresa(s) Vencedora(s)**: S. S. NOGUEIRA, vencedora junto ao Lote 01. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 04 de setembro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1C6EDB79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0209.01/2024 - SMAG - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2208.01/2024 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0209.01/2024 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2208.01/2024 - SMAG**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E CAPACITAÇÃO ABORDANDO OS ASPECTOS MAIS RELEVANTES ACERCA DO TEMA, JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** CONSILIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 15.286.536/0001-92; **VALOR GLOBAL:** R$ 13.000,00 (Treze mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024;

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR -
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 04 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3D42A86E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 026/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
Convoca candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º72/2020, conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto n° 72/2020, de 31/12/2020, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 947/2024, de 24 de junho de 2424 que autorizou a criação de novas vagas efetivas para o cargo de motorista (categoria D), vem, por meio deste, **CONVOCAR** o candidato relacionado no Anexo Único deste, nos termos seguintes:
Art. 1º – O candidato nominado no ANEXO ÚNICO deste Edital fica devidamente convocado para se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo, a fim de ser nomeado e empossado em seu respectivo cargo.
Art. 2º – O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelos Candidatos, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.
Art. 3º – A lotação, carga horária e remuneração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 03 de setembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 026/2024)

Candidato convocado:

NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ANTONIO MARCOS SIPAUBA ROCHA	MOTORISTA (CATEGORIA D)	1311816	13º

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:38398C64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS **Nsº 003/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024 e 007/2024**, ORIGINÁRIA DO PROCESSO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º **005/2024-SRP-SESA.** Cujo objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, CAF E UNIDADES BÁSICAS...***. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama/CE. **EMPRESAS: 01. MEDICI HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** nº. **39.986.482/0001-36;** para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 16, 20 e 22. Com valor de **R$ 376.338,60 (Trezentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)**; **02. PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICO LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** nº. **01.722.296/0001-17;** para os lotes: 07, 13 e 19. Com valor de **R$ 25.757,15 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e**

sete reais e quinze centavos); 03. D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no **CNPJ/MF** nº. **05.964.983/0001-08;** 09, 15, 18 e 23. Com valor de **R$ 107.005,18 (Cento e sete mil, cinco reais e dezoito centavos); 04. IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** nº. **51.477.402/0001-12;** 06, 10, 12 e 17. Com valor de **R$ 29.478,77 (Vinte nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) e 05. CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** nº. **26.436.496/0001-34;** para o lote: 21. Com valor de **R$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais)**. Perfazendo o valor total de: **R$ 539.839,70 (Quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).** VIGÊNCIA**: 12 (doze) Meses**, a partir da data de assinatura.

JOÃO DE CASTRO DE CHAGAS NETO –
Secretário de Saúde,

Ibaretama-CE, **03 de setembro de 2024**.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:F6BAB857

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 405/2024

Portaria Nº 405/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO/CEDIDO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Sr. **Caio da Cruz Honório**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico Conciliador, matrícula nº 1200572, do quadro de Servidores Comissionados/Cedidos da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de março de 2023 a março de 2024, que serão gozadas de 02/09/2024 a 01/10/2024, voltando às atividades a partir do dia 02/10/2024.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas atividades como Assessor Jurídico Conciliador, serão desempenhadas pela Servidora Sra. Juliane Rodrigues.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:E7262BBF

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 406/2024

Portaria Nº 406/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Sra. **Michelly Maia Silva**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Comunicação Institucional, matrícula nº 1200569, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, que serão gozadas de 02/09/2024 a 01/10/2024, voltando às atividades a partir do dia 02/10/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:CF18CC10

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 407/2024

Portaria Nº 407/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Sra. **Vanessa Airis Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado, matrícula nº 1200555, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, que serão gozadas de 02/09/2024 a 01/10/2024, voltando às atividades a partir do dia 02/10/2024.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas atividades como Assessor Especial de Comunicação Institucional, serão desempenhadas pela Servidora Sra. Alana Maria Damasceno Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:FA6FC278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
330/2024

PORTARIA Nº 330/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 23 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **NATÁLIA REBOUÇAS ALEXANDRE DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE SISTEMA DO SAAE**, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de **40** horas semanais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 22 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:09FB83F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
331/2024

PORTARIA Nº 331/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 23 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **FRANCISCO IGOR SILVA TORQUATO**, para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE SISTEMA DO SAAE**, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de **40** horas semanais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 22 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:1EB580D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
332/2024

PORTARIA Nº 332/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 23 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **GABRIEL PAZ ALVES DE SOUZA**, para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE SISTEMA DO SAAE**, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de **40** horas semanais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 22 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:D487D9F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
333/2024

PORTARIA Nº 333/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 23 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **JOSÉ ELISDARIO RODRIGUES DE CARVALHO**, para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE SISTEMA DO SAAE**, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de **40** horas semanais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 22 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:5C2CD2F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
334/2024

PORTARIA Nº 334/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 23 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **RONALD SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE SISTEMA DO SAAE**, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de **40** horas semanais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 22 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:CD30A254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
335/2024

PORTARIA Nº 335/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 23 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **ALDEÍSO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE SISTEMA DO SAAE**, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de **40** horas semanais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 22 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:949E50C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
336/2024

PORTARIA Nº 336/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, o (a) Sr.(a) **FRANCISCO SUELDO NOLASCO,** portador(a) do RG de nº **13*****87 SSP CE** e do CPF de nº **785.***.***-72**, como **Responsável pela Coordenação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 24 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:1C42E5ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 21.002/2024-PE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Icó - CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 05 de setembro de 2024 às 08h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 24 de setembro de 2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08:01h (horário de Brasília) do dia 24 de setembro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h00min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 21.002/2024-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES, MATERIAL ELÉTRICO E FERRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICÓ-CE, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

ICÓ (CE), 29 de agosto de 2024.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:7A68D28D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através das diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 07/2024-PERP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ICÓ-CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 01/10/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 01/10/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio

www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

ICÓ (CE), 04 de setembro de 2024.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:1F26EF3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa:

DLA Comercial de Alimentos - Eireli, sítio Várzea de Fora, S/N anexo D, Rodovia Manoel Matias Costa Km 01, Caixa Postal 29, Zona Rural, Iguatu-Ce, CEP 63.500-970, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, através de seu representante legal, o senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Sócio Proprietário. **Vencedora dos Lotes: 01, 02, 03 e 05.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.27.01-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. Termo de Contrato nº: 2024.09.02.01-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação no Hospital Regional de Iguatu, para o exercício de 2024, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. Valor global: R$ 3.133.096,45 (três milhões, cento e trinta e três mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024. Vigência: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatário: Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente da FUSPI.

Em 02 de setembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3156184B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa:

Francisco Almino Uchôa - Demais, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 664, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-119, inscrita no CNPJ 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, o senhor Francisco Almino Uchôa, Titular Administrador. **Vencedora dos Lotes: 06 e 07.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.27.01-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. Termo de Contrato nº: 2024.09.02.02-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação no Hospital Regional de Iguatu, para o exercício de 2024, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. Valor global: R$ 694.389,10 (seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos). Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024. Vigência: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatário: Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente da FUSPI. Em 02 de setembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DC0123B6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa:

J.M. Uchôa Júnior & Cia LTDA - EPP, com sede na Rua Treze de Maio, nº 267, Tabuleiro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-308, inscrita no CNPJ nº 46.730.051/0001-70, através de seu representante legal, o senhor José Maurício Uchôa Júnior, Sócio Administrador. **Vencedora dos Lotes: 04 e 08.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.27.01-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. Termo de Contrato nº: 2024.09.02.03-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação no Hospital Regional de Iguatu, para o exercício de 2024, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. Valor global: R$ 413.700,00 (quatrocentos e treze mil setecentos reais). Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024. Vigência: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatário: Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente da FUSPI. Em 02 de setembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9C32008A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **Nova Biomedical Diagnósticos Médicos e Biotecnologia - LTDA,** inscrita no CNPJ nº 18.271.934/0001-23, representada pelo senhor Mateus Gulart Campos, representante legal, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, e cláusula quarta prevista em contrato. **Contrato:** 2022.08.30.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Locação de equipamento em comodato para teste de gasometria, incluso manutenção preventiva e corretiva, insumos, mão-de-obra de instalação, dispor de treinamento básico de operação, e todos os

demais custos que se fizerem necessários para realização dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Data de Assinatura:** 29 de agosto de 2024. **Vigência:** por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de agosto de 2024 até 30 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** Em 29 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C7F8AB87

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **COURAS E BATISTA LTDA EPP**, com sede à Rua Dr. João Pessoa, n° 385, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-005, inscrita no CNPJ sob o nº 12.462.990/0001-69, neste ato representado pelo senhor Durval Afonso Couras, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº 10.06.001/2020-PMI/FUSPI, como também art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e cláusula prevista em contrato. **Contrato:** 01.07.001/2020-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de pacientes para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, distribuído por níveis de complexidade e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS). **Data de Assinatura:** 27 de agosto de 2024. **Vigência:** por mais 06 (seis) meses, de 28 de agosto de 2024 até 28 de fevereiro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima (Superintendente). Em 27 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6939D1DA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, órgão da administração indireta, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de apostilamento para reajuste aos valores contratados, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 2022.07.12.01-PMI/FUSPI. **Contrato:** 2022.08.30.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamento em comodato para teste de gasometria, incluso manutenção preventiva e corretiva, insumos, mão-de-obra de instalação, dispor de treinamento básico de operação, e todos os demais custos que se fizerem necessários para realização dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Contratada:** Nova Biomedical Diagnósticos Médicos e Biotecnologia - LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.271.934/0001-23. **Do Apostilamento:** Fica reajustado o valor unitário do item do contrato pelo indexador IPCA/IBGE, na ordem de (+) 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento). **Fundamentação Legal:** art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da lei federal 8.666/93 e suas alterações, como também art. 65, § 8° do mesmo diploma legal. **Data de Assinatura:** 30 de agosto de 2024. **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente. Em 30 de agosto de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CD6BD564

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2274/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **GRAZIELY INGRID DA SILVA SANTOS,** inscrita no CPF sob o Nº: 07040390361 e no RG sob o Nº 20080349271, matrícula Nº: 071604, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8DA39313

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2275/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **ERICA DE LAVOR BARBOSA,** inscrita no CPF sob o Nº: 99227177353 e no RG sob o Nº 2001034064868, matrícula Nº: 071606 servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2021168B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2276/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR

PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **ANA LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o Nº: 02685505300 e no RG sob o Nº 2004029215416, matrícula Nº: 071607 servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a partir da data de 08 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ED0FDEA0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2277/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **LANNESSA MENDES DE CASTRO MAIA,** inscrita no CPF sob o Nº: 06813821393 e no RG sob o Nº 20076225032, matrícula Nº: 071624, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a partir da data de 08 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4906148B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2343/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 063.964.983-16 e RG Nº: 2009099155820, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem na data de 30 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5BA27329

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2344/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CICERO REGINALDO DE LIMA** inscrito no CPF Nº: 846.192.443-68 e RG Nº: 322645597 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva - código CNI–3 com lotação na Secretaria de Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:00B7E71B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2347/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUIS GABRIEL ARAUJO SANTOS** inscrito no CPF Nº: 090.562.633-82 e RG Nº: 20171538530 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Acompanhamento Pedagógico - código CNA–1 com lotação na Secretaria de Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3154853D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2351/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor **SEBASTIAO FELIPE ALVES**, inscrito no CPF Nº: 081.781.883-92 e RG Nº: 20078093141 matricula Nº: 70251 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem na data de 31 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EEA56EE5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2352/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor **GABRIEL DA SILVA BARROS**, inscrito no CPF Nº: 040.335.333-54 e RG Nº: 2007029027886 matricula Nº: 70253 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Articulação Institucional – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem na data de 31 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:93DF708E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2353/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor **HALLYSSON RUAN DE OLIVEIRA BEZERRA**, inscrito no CPF Nº: 071.097.123-03 e RG Nº: 20086491126 matricula Nº: 71281 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem na data de 31 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:635B8917

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2356/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora **EMANUELLE DE ALBUQUERQUE MORENO**, inscrita no CPF Nº: 006.108.143-46 e RG Nº: 2007002111460 matricula Nº: 69903 do cargo de provimento em comissão de Secretario Adjunto da Saúde – código CGS-1 com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem na data de 31 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:71A305D1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2357/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ANA PAULA BEZERRA**, inscrita no CPF Nº: 884.800.463-68 e RG Nº: 99029036177 matricula Nº: 71223 do cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Gestão – código CDS-3 com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem na data de 31 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F24E9B65

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2358/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) ao servidor **JOAO PAULO MOREIRA GASPAR,** inscrito no CPF Nº: 026.937.863-47 e RG Nº: 2001029112736 matrícula N.º: 36543 ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II CLASSE II, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 15 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6B7BBE9C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2361/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JANNY MARY PINHEIRO SANTANA DE MENESES,** inscrita no CPF Nº: 907.850.533-87 e RG Nº: 20087764860 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo – código CNA-1 com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F7B82183

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2362/2024

DISPOÊ SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO,** o(a) senhor(a) **MIGUEL ALVES FREITAS NETO** inscrito no CPF Nº: 079.017.573-88 e RG Nº: 20090489815 do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS, com efeitos retroativos a data de 16 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:24B7D664

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2363/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA NAGELA FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF Nº: 084.604.473-08 e RG Nº: 20161434007 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Atendimento do Setor de Arrecadação – código CNI-3 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:26C85CED

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2367/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor **VICENTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR**, inscrito no CPF Nº: 894.317.823-91 e RG Nº: 329279998 matricula Nº: 71346 do cargo de provimento em comissão de Secretario da Educação - código CDS-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 20 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2DC12411

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2370/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JONATAS JUDSON VIEIRA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF Nº: 021.317.623-80 e RG Nº: 2004029135056 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Auditoria Tributaria – código CNI-3 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E355B04A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2371/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, ocupado pelo servidor **JOSE STENIO CHAVES BARROS FILHO**, matrícula N°: 46082, inscrito no CPF Nº: 046.327.713-92 e RG Nº: 2005029086444 da Secretaria de Saúde – SMS, com efeitos retroativos a data de 21 de Agosto de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:055300D2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2380/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **MARIA ADRIANA NOGUEIRA SILVA,** inscrita no CPF Nº: 023.803.213-29 e RG Nº:

2003029188224 matricula Nº: 69731 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Suplementos para Veículos das Secretarias do Fundo Geral – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem na data de 20 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C6CEE0CC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2382/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CELIA LUIZA BATISTA UCHOA DE MELO,** inscrita no CPF Nº: 007.126.373-03 e RG Nº: 2000029010714 ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio a Divida Ativa – Código – CNI-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 19 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:52916D1E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2251/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA UENIA NUNES DE SOUZA,** inscrita no CPF Nº: 103.683.514-67 e RG N°: 20190803856 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Permanente – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E49C17A2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2423/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o senhor **COSME DE ARAUJO BENTO** inscrito no CPF Nº: 312.726.223-04 e RG Nº: 128161587 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 30 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D13A366D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2424/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ LUCIANO DE ARAÚJO** inscrito no CPF Nº: 601.335.883-43 e RG Nº: 98029275416 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de

Patrimônio e Almoxarifado – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 02 de Setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ED1DFF4D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2425/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Motorista – CNH A e B, ocupado pelo servidor **CICERO KAYRON ALENCAR OLIVEIRA**, matrícula N°: 65654 inscrito no CPF Nº: 056.155.843-43 e RG Nº: 2008010218635 da Secretaria da Saúde - SMS, com efeitos a partir da data de 01 de Setembro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E2929E03

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2426/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a senhora **KALLINE OLINDA SALES** inscrita no CPF Nº: 845.380.073-15 e RG Nº: 2007009050530 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:55691ACC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2427/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **KALLINE OLINDA SALES** inscrita no CPF Nº: 845.380.073-15 e RG Nº: 2007009050530 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Comunicação e Cerimonial – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:58119139

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2428/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **FLAVIANO LINO RIBEIRO** inscrito no CPF Nº: 056.881.683-82 e RG Nº: 20074349630 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0A6D18C6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2429/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **AILTON BASTOS BEZERRA** inscrito no CPF Nº: 007.303.743-51 e RG Nº: 2000029278970 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C328C661

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2430/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **JULIANA ROBERTO MARTINS** inscrita no CPF Nº: 033.705.443-69 e RG Nº: 2001027016217 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Corregedor da Guarda Civil Municipal – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Segurança Publica Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:79B2B6A1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2431/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO CLAUDIANO DA SILVA PAULINO** inscrito no CPF Nº: 010.249.553-03 e RG Nº: 2000029205930 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Esporte – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 19 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B013C50B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2432/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUIZ TEIXEIRA SALES NETO** inscrito no CPF Nº: 976.092.263-00 e RG Nº: 20074661846 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Esporte – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 20 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4905D1B4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2433/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **JULIANA FELIX DO CARMO CARVALHO** inscrita no CPF Nº: 005.089.953-88 e RG Nº: 2001034034730 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:00E028AE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.09.03.01-PMI. CONTRATANTES: ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DIVERSAS (PARTICIPANTES) – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90**.** **CONTRATADA**:. ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA. **VALOR GLOBAL** R$ 325.875,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº.14.133/ 2021, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.03.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA LOCACAO DE VEICULOS EM GERAL (PASSEIO, UTILITÁRIO, BAU, GUINCHO, CAMINHONETE E MOTOCICLETAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. MARGARIDA MARLEUDA GONCALVES. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE SETEMBRO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. **SIGNATÁRIOS:** SEGOV, SEFAM, SEGAB, SMS, SEURB, SEMA, SECULT, SEDA, SESPORTE, SME, PGMI, CGMI, SDPD, SPA, SETRAN, SPM, SEINFRA, SAS - **CONTRATANTE(S)/ÓRGÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)**. MARGARIDA MARLEUDA GONCALVES, SECRETÁRIA E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PUBLIQUE-SE. IGUATU-CE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C7B55B55

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.09.03.02-PMI. CONTRATANTES: ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DIVERSAS (PARTICIPANTES) – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90**.** **CONTRATADA**: AM TRANSPORTES LOCACCOES E SERVICOS LTDA. **VALOR GLOBAL** R$ 76.580,00 (SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº.14.133/ 2021, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.03.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA LOCACAO DE VEICULOS EM GERAL (PASSEIO, UTILITÁRIO, BAU, GUINCHO, CAMINHONETE E MOTOCICLETAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. MARGARIDA MARLEUDA GONCALVES. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE SETEMBRO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. **SIGNATÁRIOS:** SEGOV, SEFAM, SEGAB, SMS, SEURB, SEMA, SECULT, SEDA, SESPORTE, SME, PGMI, CGMI, SDPD, SPA, SETRAN, SPM, SEINFRA, SAS - **CONTRATANTE(S)/ÓRGÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)**. MARGARIDA MARLEUDA GONCALVES, SECRETÁRIA E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PUBLIQUE-SE.

IGUATU-CE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5FD8480F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.03.01.01-PMI. CONTRATANTES: ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DIVERSAS (PARTICIPANTES) – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.072.637/0001-81, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ANNE CAROLINE PEREIRA PROTÁSIO. **VALOR GLOBAL** R$ 331.826,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº.14.133/ 2021, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.03.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA LOCACAO DE VEICULOS EM GERAL (PASSEIO, UTILITÁRIO, BAU, GUINCHO, CAMINHONETE E MOTOCICLETAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. MARGARIDA MARLEUDA GONCALVES. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE SETEMBRO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS

UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. **SIGNATÁRIOS:** SEGOV, SEFAM, SEGAB, SMS, SEURB, SEMA, SECULT, SEDA, SESPORTE, SME, PGMI, CGMI, SDPD, SPA, SETRAN, SPM, SEINFRA, SAS - **CONTRATANTE(S)/ÓRGÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)**. MARGARIDA MARLEUDA GONCALVES, SECRETÁRIA E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PUBLIQUE-SE.

IGUATU-CE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A2D7C39F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.03.01.01-PMI. CONTRATANTES: ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DIVERSAS (PARTICIPANTES) – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: V & V EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.499.707/0001-40, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, VICTOR VALÉRIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA. **VALOR GLOBAL** R$ 2.859.639,99 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº.14.133/ 2021, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.03.03-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA LOCACAO DE VEICULOS EM GERAL (PASSEIO, UTILITÁRIO, BAU, GUINCHO, CAMINHONETE E MOTOCICLETAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. MARGARIDA MARLEUDA GONCALVES. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE SETEMBRO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. **SIGNATÁRIOS:** SEGOV, SEFAM, SEGAB, SMS, SEURB, SEMA, SECULT, SEDA, SESPORTE, SME, PGMI, CGMI, SDPD, SPA, SETRAN, SPM, SEINFRA, SAS - **CONTRATANTE(S)/ÓRGÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)**. MARGARIDA MARLEUDA GONCALVES, SECRETÁRIA E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PUBLIQUE-SE.

IGUATU-CE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6C5B65E5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.215, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO, COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REPASSE DOS VALORES FIXADOS NO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria, por meio de Termo de Convênio, com a Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado do Ceará, para repasse dos valores fixados no cofinanciamento federal do piso da atenção primária à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que devem ser pagos aos agentes comunitários de saúde, servidores da secretaria Estadual da Saúde – SESA, atuantes no Município de Iguatu.

Art. 2º Para atender às despesas relativas à parceria citada no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a repassar para a Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado os valores recebidos de acordo com os percentuais acordados a partir de maio de 2024 até a vigência de dezembro de 2024, pagos com o recurso federal após repasse fundo a fundo com o valor da classificação "bom", em consonância com a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

§ 1º A Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado do Ceará deverá, obrigatoriamente, repassar o valor de que trata o caput deste artigo para os agentes comunitários de saúde, de acordo com a regulamentação do Decreto Municipal, em consonância com os indicadores específicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

§ 2º A transferência do incentivo financeiro à Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado do Ceará será realizada de acordo com o crédito dos recursos financeiros federais fixados no cofinanciamento federal do piso da atenção primária à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), na conta do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu, respeitando a competência de pagamento e a capacidade financeira do município de arcar com essa despesa.

§ 3º A transferência do incentivo financeiro à Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado do Ceará e o respectivo pagamento aos agentes comunitários de saúde, poderão ser interrompidos por ato do Chefe do Poder Executivo devidamente justificado.

Art. 3º As despesas oriundas desta lei correrão à conta da dotação orçamentária Nº 0601.10.301.0005.2.031 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde 3.3.90.42.00 Auxílios, a ser paga com recursos da transferência federal dos valores fixados no cofinanciamento federal do piso da atenção primária à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, mensalmente, à Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado, o valor equivalente a 40% (quarenta por cento) de um salário base da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, a título de manutenção financeira da Parceria.

Art. 5º Os efeitos financeiros do disposto na presente lei serão retroativos a maio de 2024, pagos em parcela única.

Art. 6º A parceria autorizada por esta Lei terá vigência até dezembro de 2024.

Art. 7º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.026, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:818989C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 29.08.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.08.12.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.288.268/0001-04. **Objeto**: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na implantação e locação de sistema informatizado de frotas de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Raimundo Freire de Brito Neto.

Ipaumirim/CE, 29 de agosto de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:EF1DF879

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 26.08.2024/02

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.08.05.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa X7E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n. 22.594.152/0001-00. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e produção do Desfile Cívico de 7 de setembro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 37.560,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2024 ou enquanto durar a prestação dos serviços. **Signatários**: Luana Evangelista de Souza Honorato e Caio Lincoln Almeida de Oliveira.

Ipaumirim/CE, 26 de agosto de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:6E0F7F95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

As Secretarias de Educação e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por elas mesmas procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de Lanches e refeições para suprir as necessidades das Secretarias de Educação e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, do Município de Irauçuba/Ce.

CONTRATADAS:

1. HORLAN BRITO BERTOLDO, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.011.796.0001-39, com valor global de **R$ 72.453,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2024.06.24.04.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelas Secretarias de Educação e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 02 de setembro de 2024.

MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA	*FRANCISCO ASSIS AZEVEDO DE SOUSA*
Secretária Interina da Educação	Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DA0BA263

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº. 2024.06.24.04. Objeto: Aquisição de Lanches e refeições para suprir as necessidades das Secretarias de Educação e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, do Município de Irauçuba/Ce. **Contratada: HORLAN BRITO BERTOLDO – ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.011.796/0001-39, com valor global de **R$ 72.453,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais),** referente ao lote único. **Assina pela Contratada:** Horlan Brito Bertoldo. **Data de Assinatura dos Contratos:** 02 de setembro de 2024. **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2024. **Contratantes:** Secretarias de Educação e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. **Assinam pela Contratante respectivamente:** Maria Jussara Rodrigues Oliveira, Sr. Francisco Assis Azevedo de Sousa. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 361 0005 2.030 – Ens. Fundamental – 0604 12 365 0005 2.043 – Ens.Infantil - 2401 06 122 0004 2.077 – Manutenção da Guarda Municipal - (Próprio (Fonte 1500100100) FUNDEB (Fonte 1540000000) Trasn. Salário Educação (1550000000) Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.41.

Irauçuba/CE, 02 de setembro de 2024.

MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6260C085

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.08.26.01 - SIPS

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.07.27.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto a Contratação de Profissional para prestar atendimento no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),** com valor mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em **28/08/2024** e término em **27/08/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO GESTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO
Secretaria de Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.071	FNAS (Fonte 1660000000) e Próprio (Fonte	3.3.90.36.00	3.3.90.36.06

		1500000000)		

ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto - Secretária da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Josivan Lima de Mesquita.
.

Irauçuba/CE, em 26 de agosto de 2024.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AA6B101D

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.08.26.02 - SIPS

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.07.27.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto a Contratação de Profissional para prestar atendimento à população da baixa renda do Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais),** com valor mensal de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em **28/08/2024** e término em **27/08/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO GESTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO
Secretaria de Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.069	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.36.00	3.3.90.36.06

ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto - Secretária da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO JOVAN FREITAS PEDROZA.
.

Irauçuba/CE, em 26 de agosto de 2024.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9FF101EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO Nº 02.01-002/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-DL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02.01-002/2024. DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2024-DL. OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, endosso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021. VENCEDOR: PROPAG TURISMO LTDA, CNPJ n.º 13.353.495/0001-84, valor total R$ 30.500,00. AUTORIZAÇÃO: 03/04/2024. Adjudicação/Homologação: 03/04/2024.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 03/04/2024.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA,
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.01-002/2024. DISPENSA ELETRÔNICA N.º 000/2024-DL. CONTRATO Nº: 20249007. DATA: 04/04/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaiçaba, CNPJ 1598356000131. OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, endosso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: PROPAG TURISMO LTDA, CNPJ n.º 13.353.495/0001-84. VALOR GLOBAL: R$ 30.500,00 (trinta mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 04/04/2024 a 03/04/2025. DATA ASSINATURA: 04/04/2024.

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:FAA9C479

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 024/24-PE

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 18 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 024/24-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL 0 (ZERO) KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Mais informações no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro -

Itaiçaba/CE. 05 de setembro de 2024.

RANIELA DE SOUZA SANTOS -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:A589A756

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE. PROCESSO DE CONCESSÃO DE MANEJO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI – COMARES CARIRI. COMARES CARIRI – RESÍDUOS COMARES SPA S.A. – JARDIM/CE. INTERVENIENTE – AGÊNCIA D

ÍNDICE

CLÁUSULA 1 – DEFINIÇÕES..... 5
CLÁUSULA 2 – OBJETO DO CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA..... 8

CLÁUSULA 3 – PRAZO DO CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA..... 9
CLÁUSULA 4 – COMITÊ GESTOR DE PRÁTICAS INTERDEPENDENTES..... 9
CLÁUSULA 5– FASES DA CONCESSÃO..... 10
CLÁUSULA 6– RESPONSABILIDADES COMUNS DAS PARTES..... 10
CLÁUSULA 7– OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO..... 11
CLÁUSULA 8 – OBRIGAÇÕES DO CGIRS-CARIRI..... 13
CLÁUSULA 9 – OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA..... 14
CLÁUSULA 10 – PENALIDADES..... 16
CLÁUSULA 11 – EXTINÇÃO DO CONTRATO..... 19
CLÁUSULA 12 – SUCESSÃO DAS PARTES..... 20
CLÁUSULA 13 – INTERVENIÊNCIA E ANUÊNCIA..... 20
CLÁUSULA 14 – COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES..... 20
CLÁUSULA 15 – MECANISMO DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E FORO..... 22
CLÁUSULA 16 – DISPOSIÇÕES FINAIS..... 24

2

CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE

Aos 13 (treze) dias do mês de Junho de 2023, pelo presente instrumento, as partes a seguir identificadas,

A empresa RESÍDUOS COMARES SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.306.750/0001- 64, com sede na Rua André Cartaxo, 195, Sala 304, Centro, Município de Crato, Estado do Ceará, representada por Franklin Willemyns, belga, engenheiro químico casado sob regime de comunhão parcial de bens, registrado no RNV sob o número V071130-P, inscrito ao CPF sob número 136.411.488-71, doravante designada simplesmente CONCESSIONÁRIA;

O Município de JARDIM – Ceará, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 07.391.006/0001-86, com sede estabelecida a rua Leonel Alencar, nº 370, bairro Centro, Jardim - CE, integrante do Consórcio Público Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri – CGIRS-CARIRI por força da ratificação do Protocolo de Intenções pela Lei Municipal de Jardim, nº 336/2021 de 26 de maio de 2021, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal, Aniziário Jorge Costa, CPF nº. 500.415.843-68, e em consonância com as disposições estatutárias, doravante denominado MUNICÍPIO; e

Consórcio Público Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri – CGIRS-CARIRI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.798.430/0001-54, com sede na Avenida Maíldes de Siqueira, s/n, Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, Pimenta, Crato/CE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Samuel Cidade Werton, Inscrito no CPF sob o n° 912.853.723-70, doravante denominado CGIRS- CARIRI;

e como interveniente-anuente

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.486.321/0001-73, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representado(a) por João Gabriel Laprovitera Rocha, Presidente do Conselho Diretor em exercício, brasileiro, advogado, inscrito a OAB/CE nº 20.474, inscrito ao CPF sob número 969.458.343-87, doravante denominada REGULADOR.

Considerando que:
O CGIRS-CARIRI, do qual faz parte o MUNICÍPIO, por meio de Contrato de Concessão celebrado em 13 de Junho de 2023 com a CONCESSIONÁRIA, delegou a esta a prestação dos serviços públicos de transbordo, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (“SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL”), incluindo a realização de investimentos e a execução das obras correspondentes (o “CONTRATO DE CONCESSÃO”);
Do escopo do CONTRATO DE CONCESSÃO está excluída a prestação dos serviços públicos de coleta de resíduos sólidos urbanos, os quais são prestados pelo MUNICÍPIO ou por terceiros por ele contratados, que deverão se sub-rogar nos direitos e obrigações do MUNICÍPIO;
A coleta de resíduos sólidos urbanos realizada pelo MUNICÍPIO ou por terceiros por ele contratados possui relação direta com os serviços públicos de transbordo, transporte e destinação final de tais resíduos, prestados pela CONCESSIONÁRIA;
O manejo de resíduos sólidos engloba as atividades de coleta, transporte, transbordo, triagem, tratamento e disposição final, que são interdependentes e, quando realizadas por mais de um prestador, devem ser reguladas por meio de Contrato de Interdependência, nos termos do artigo 12 da Lei federal nº 11.445/07 (“Lei Federal de Saneamento”);

As Partes acima qualificadas resolvem firmar o presente CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, com a interveniência e anuência do REGULADOR, com fundamento na Lei Federal de Saneamento, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1 – DEFINIÇÕES

Além das definições constantes do EDITAL e do CONTRATO DE CONCESSÃO, os termos a seguir indicados, sempre que grafados em letras maiúsculas, terão o significado a seguir transcrito, salvo se do seu contexto resultar sentido claramente diverso:
ÁREA DA CONCESSÃO: corresponde ao território dos MUNICÍPIOS onde serão prestados os SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL pela CONCESSIONÁRIA, assim definida e delimitada no CADERNO DE ENCARGOS;
ATERRO: é o aterro sanitário a ser implantado e operado pela CONCESSIONÁRIA, nos termos do EDITAL, do CADERNO DE ENCARGOS e do CONTRATO DE CONCESSÃO;
CADERNO DE ENCARGOS: é o conjunto de elementos, dados e informações técnicas e operacionais, incluindo descritivos e demais dados necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar os SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL, que constitui o Anexo V do CONTRATO;
CGIRS-CARIRI: é o Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri – CGIRS-Cariri, constituído pelos MUNICÍPIOS e responsável pela delegação da prestação dos SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL à CONCESSIONÁRIA;
CMR: é a Central Municipal de Resíduos, operada e mantida pelo MUNICÍPIO e pelo CGIRS-CARIRI, onde é realizada a recepção, o armazenamento e a triagem dos resíduos sólidos coletados em seu território;
COMITÊ GESTOR DE PRÁTICAS INTERDEPENDENTES ou CGPI: é o grupo de composição paritária formado por representantes do MUNICÍPIO, da CONCESSIONÁRIA e do CGIRS-CARIRI, que serão responsáveis pela elaboração do PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS E GESTÃO DE PRÁTICAS INTERDEPENDENTES;
CONCESSÃO: é a delegação, mediante concessão comum, realizada pelo CGIRS- CARIRI à CONCESSIONÁRIA, para a prestação dos SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL, nos termos da legislação pertinente, do EDITAL e do CONTRATO DE CONCESSÃO;

CONCESSIONÁRIA: é a sociedade de propósito específico que celebrou o CONTRATO DE CONCESSÃO com o CGIRS-CARIRI e será responsável pela execução dos SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL;
CONTRATO DE CONCESSÃO: é o instrumento jurídico celebrado entre o CGIRS-CARIRI e a CONCESSIONÁRIA, com a interveniência e anuência do REGULADOR, que rege a CONCESSÃO;
CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA: é o presente instrumento jurídico, celebrado entre a CONCESSIONÁRIA e o MUNICÍPIO, que regula as atividades interdependentes executadas por cada uma das PARTES no âmbito do manejo de resíduos sólidos, nos termos do artigo 12 da Lei Federal de Saneamento, com interveniência e anuência do CGIRS-CARIRI e do REGULADOR;

CTR: é a Central de Tratamento de Resíduos a ser implantada pela CONCESSIONÁRIA, que compreende a Unidade de Tratamento Mecânico de RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, Unidade de Tratamento de RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS e o ATERRO;
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: é o dia imediatamente seguinte à emissão das Licenças de Operação de todas as ETRs, quando será dado início à prestação dos SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL pela CONCESSIONÁRIA;
EDITAL: é o instrumento convocatório e seus anexos, que estabelece os termos e condições da LICITAÇÃO;
ETRs: são as Estações de Transferência de Resíduos a serem implantadas e operadas pela CONCESSIONÁRIA, conforme o CADERNO DE ENCARGOS e o CONTRATO DE CONCESSÃO;
GALPÕES DE TRIAGEM MANUAL: são os galpões de triagem manual que serão implantados pela CONCESSIONÁRIA no interior das CMRs localizadas em cada um dos MUNICÍPIOS, de acordo com CADERNO DE ENCARGOS;
INTERVENIENTE-ANUENTE: é o REGULADOR;

LICITAÇÃO: é a Concorrência Pública nº 001/2022, objeto do EDITAL, por meio da qual foi selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com vistas à celebração do CONTRATO DE CONCESSÃO;
MUNICÍPIO: é o Município de Jardim - Ceará, integrante do CGIRS-CARIRI;

MUNICÍPIOS: são os Municípios de Altaneira, Barbalha, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri, integrantes do CGIRS-CARIRI;
ORDEM DE EXECUÇÃO: é o ato emitido pelo CGIRS-CARIRI, autorizando a CONCESSIONÁRIA a iniciar a prestação dos SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL na ÁREA DA CONCESSÃO;
PARTE(S): são a CONCESSIONÁRIA e o MUNICÍPIO;

PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS E PRÁTICAS INTERDEPENDENTES: é o conjunto de normas estabelecidas para as atividades interdependentes, de forma a garantir o atendimento adequado aos USUÁRIOS e ao USUÁRIO PÚBLICO;
REGULADOR: é a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, entidade responsável pela regulação e fiscalização das atividades previstas neste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas para fins de execução do CONTRATO DE CONCESSÃO;
RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA: são os resíduos originários dos serviços de varrição, capina, roçada, poda e atividades correlatas em vias e logradouros públicos, limpeza de feiras livres, e outros serviços de limpeza pública urbana;
RESÍDUOS DOMICILIARES: são os resíduos sólidos originários de atividades domésticas em residências urbanas, bem como os resíduos produzidos em estabelecimentos comerciais, de serviços ou industriais que possam ser tipificados como domiciliares;
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: são os RESÍDUOS DOMICILIARES e os RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA, classificados segundo a ABNT como sendo Classe II-A, nos termos do artigo 13, I, "c", da Lei federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010;

SERVIÇOS DE COLETA: são os serviços públicos de coleta de RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS prestados pelo MUNICÍPIO ou por terceiros por ele contratados, que deverão se sub-rogar nos direitos e obrigações do MUNICÍPIO, no âmbito de seu território;
SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL: são os serviços públicos de transbordo, transporte e destinação final de RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, incluindo a realização dos investimentos e a execução das obras correspondentes, prestados pela CONCESSIONÁRIA, nos termos do EDITAL, do CADERNO DE ENCARGOS e do CONTRATO DE CONCESSÃO;
TARIFAS: são os valores pecuniários devidos pelos USUÁRIOS e pelo USUÁRIO PÚBLICO à CONCESSIONÁRIA em razão da prestação dos SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL, de acordo com a estrutura tarifária constante do Anexo III do CONTRATO DE CONCESSÃO;
UNIDADES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS: são as unidades de tratamento de resíduos orgânicos que serão implantadas e operadas pela CONCESSIONÁRIA no interior das CMRs localizadas em cada um dos MUNICÍPIOS, de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS;
USUÁRIOS: pessoa ou grupo de pessoas que se utilizam dos SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL prestados na ÁREA DA CONCESSÃO, mediante o pagamento de TARIFAS;
USUÁRIOS PÚBLICOS: são os MUNICÍPIOS, na qualidade de usuários dos serviços públicos de transbordo, transporte e destinação final dos RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA, mediante o pagamento de TARIFA à CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA 2 – OBJETO DO CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA

2.1. O presente CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA tem por objeto regular os direitos e as obrigações do MUNICÍPIO e da CONCESSIONÁRIA em relação às atividades técnicas e operacionais que serão realizadas de forma interdependente em razão da prestação dos SERVIÇOS DE COLETA e dos SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL.

CLÁUSULA 3 – PRAZO DO CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA

O CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA será celebrado na mesma data do CONTRATO DE CONCESSÃO.
O CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA terá duração pelo mesmo prazo do CONTRATO DE CONCESSÃO, contado a partir da DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS.
Caso o CONTRATO DE CONCESSÃO seja prorrogado, o presente CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA também será prorrogado, desde que expressamente acordado entre as PARTES.
As PARTES comprometem-se a cumprir todas as obrigações assumidas por força deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, desde a data de sua assinatura até a sua extinção, podendo ser a PARTE inadimplente responsabilizada nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA 4 – COMITÊ GESTOR DE PRÁTICAS INTERDEPENDENTES

Fica criado o COMITÊ GESTOR DE PRÁTICAS INTERDEPENDENTES ou CGPI, a ser integrado por representantes da CONCESSIONÁRIA, do MUNICÍPIO e do CGIRS-CARIRI, que ficará encarregado de identificar, considerando a atuação do MUNICÍPIO e da CONCESSIONÁRIA, as práticas com interdependência nos aspectos técnicos e operacionais, de forma a estabelecer as normas procedimentais para o aperfeiçoamento da prestação dos SERVIÇOS DE COLETA e dos SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL, especialmente no que interferirem uns nos outros.
O CGPI deverá ser mantido até o término da vigência deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA e poderá contar com o apoio e *expertise* do REGULADOR para opinar sobre os aspectos técnicos e operacionais.
A CONCESSIONÁRIA, o MUNICÍPIO e o CGIRS-CARIRI se comprometem a indicar, em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, seus respectivos representantes que comporão o CGPI.

Ao CGPI caberá a elaboração do PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS E PRÁTICAS INTERDEPENDENTES e do seu Regimento Interno, ambos durante a Fase 2 do CONTRATO DE CONCESSÃO.
Eventuais divergências na elaboração do PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS E PRÁTICAS INTERDEPENDENTES serão resolvidas mediante decisão da maioria de seus membros, que poderão contar com a opinião do REGULADOR.
O PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS E PRÁTICAS INTERDEPENDENTES deverá regulamentar o fluxo de informações entre as PARTES, necessário à prestação dos SERVIÇOS DE COLETA e dos SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL, garantindo-

se o atendimento adequado dos USUÁRIOS e do USUÁRIO PÚBLICO.

CLÁUSULA 5– FASES DA CONCESSÃO

Para fins da execução deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, as PARTES deverão observar as Fases previstas no CONTRATO DE CONCESSÃO, considerando os prazos e atribuições específicas.
Durante a Fase 2 – Transição, as PARTES deverão, em conjunto, disciplinar a interdependência entre os SERVIÇOS DE COLETA e dos SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL, bem como as obrigações de cada uma delas.

CLÁUSULA 6– RESPONSABILIDADES COMUNS DAS PARTES

A CONCESSIONÁRIA e o MUNICÍPIO são responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações previstas neste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, devendo ser observados todos os seus termos, condições e prazos, sob pena de inadimplemento das obrigações e, consequentemente, de aplicação da respectiva penalidade.
Caso a CONCESSIONÁRIA, o MUNICÍPIO ou o CGIRS-CARIRI, qualquer de seus integrantes, representantes, diretores, empregados e/ou demais prepostos, venha a ser demandado, extrajudicial ou judicialmente, por um ou mais USUÁRIOS ou, ainda, por qualquer outro terceiro, em decorrência de qualquer questão relacionada a serviço ou atividade que não seja de sua responsabilidade, nos termos deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, do CONTRATO DE CONCESSÃO e da legislação vigente, a pessoa física ou jurídica demandada apresentará a sua defesa, devendo informar o efetivo responsável, imediatamente após receber a citação, denunciando-a à lide, nos termos do art. 70, inciso III, do Código de Processo Civil.
Na hipótese da subcláusula 6.2, a pessoa efetivamente responsável deverá ingressar no processo, requerendo a exclusão da lide da pessoa física ou jurídica demandada.
Caso a pessoa jurídica demandada, qualquer de seus integrantes, representantes, diretores, empregados e/ou demais prepostos não venha a ser excluído da lide, cada um dos réus praticará os atos processuais a ele cabíveis, pertinentes à sua ampla defesa.
Independentemente da exclusão ou não da pessoa física ou jurídica inicialmente demandada, a pessoa efetivamente responsável deverá ressarci-la de todos os valores que vier a despender na demanda, inclusive custas judiciais, honorários periciais, honorários de sucumbência e honorários advocatícios, bem como a indenizar a pessoa física ou jurídica demandada pelas perdas e danos por ela sofridos.
A CONCESSIONÁRIA e o MUNICÍPIO se responsabilizam, ainda, por qualquer outra perda ou dano sofrido pela outra parte, em razão de sua ação ou omissão, culposa ou dolosa, causada diretamente à outra parte ou por meio de seus integrantes, representantes, diretores, empregados e/ou demais prepostos, devendo ressarcir integralmente a parte prejudicada pela perda e/ou dano sofrido.

CLÁUSULA 7– OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Sem prejuízo de suas demais atribuições previstas na legislação, incumbe ao MUNICÍPIO:
garantir que, em até 7 (sete) dias a contar da data de recebimento da notificação da implantação e operação das ETRs pela CONCESSIONÁRIA, todos os RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS coletados em seu território sejam destinados exclusivamente a uma ETR;

na hipótese de o MUNICÍPIO realizar o transporte dos RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS diretamente ao Aterro Privado, sem passar pela ETR, enviar à CONCESSIONÁRIA, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, os relatórios de medição comprovando a quantidade de RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS disposta no referido Aterro Privado no mês anterior para que a CONCESSIONÁRIA efetue o correspondente pagamento;
garantir que, em até 7 (sete) dias a contar da data de recebimento da notificação da implantação da CTR pela CONCESSIONÁRIA, todos os RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS coletados em seu território sejam destinados exclusivamente à CMR, à ETR ou à CTR, conforme o caso;
prestar os SERVIÇOS DE COLETA e realizar o transporte dos RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS até a CMR, a ETR, o Aterro Privado ou a CTR, conforme o caso;
realizar a coleta seletiva e transportar os resíduos para o GALPÃO DE TRIAGEM MANUAL, sendo que o rejeito deverá ser transportado para a ETR ou para o Aterro Privado ou para a CTR, conforme o caso;
realizar a coleta dos resíduos orgânicos originados pelo serviço de limpeza urbana e transportá-los até as UNIDADES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS da CMR, sendo que o rejeito deverá ser transportado para a ETR ou para o Aterro Privado ou para a CTR, conforme o caso;
manter canal permanente de comunicação com a CONCESSIONÁRIA acerca das situações contingenciais ocorridas ao longo da prestação dos SERVIÇOS DE COLETA;
sempre que demandado, manifestar-se nos prazos indicados no CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA ou, quando não houver prazo fixado, em prazo razoável para não interferir no bom andamento do CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA;
adotar as medidas e praticar os atos necessários para colaborar com a CONCESSIONÁRIA na prestação de informações necessárias à execução dos SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL, inclusive fornecer a documentação pertinente e atender às solicitações da CONCESSIONÁRIA;

responsabilizar-se por quaisquer questões relativas aos SERVIÇOS DE COLETA e de transporte dos RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS até a CMR, a ETR, ao Aterro Privado ou a CTR, conforme o caso;
exercer outras atribuições previstas neste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA e na legislação específica.

CLÁUSULA 8 – OBRIGAÇÕES DO CGIRS-CARIRI

Sem prejuízo de suas demais atribuições previstas na legislação e no CONTRATO DE CONCESSÃO, incumbe ao CGIRS-CARIRI:
realizar a gestão das CMRs em conjunto com o MUNICÍPIO;

realizar a gestão dos GALPÕES DE TRIAGEM MANUAL em conjunto com as cooperativas/associações de materiais recicláveis existentes;
realizar a gestão dos ecopontos existentes em conjunto com o MUNICÍPIO;

coletar e transportar os resíduos recicláveis secos resultantes dos processos de tratamento da CTR, após solicitação da CONCESSIONÁRIA, e gerenciar a divisão dos valores obtidos com a comercialização dos recicláveis secos entre as cooperativas e as associações existentes na região;
manter canal permanente de comunicação com a CONCESSIONÁRIA acerca das situações contingenciais ocorridas ao longo da gestão da operação dos serviços executados na CMR;
sempre que demandado, manifestar-se nos prazos indicados no CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA ou, quando não houver prazo fixado, em prazo razoável para não interferir no bom andamento do CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA;
adotar as medidas e praticar os atos necessários para colaborar com a CONCESSIONÁRIA na prestação de informações necessárias à execução dos SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL, inclusive fornecer a documentação pertinente e atender às solicitações da CONCESSIONÁRIA;

responsabilizar-se por quaisquer questões relativas à gestão e à operação das CMRs;
exercer outras atribuições previstas neste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA e na legislação específica.

CLÁUSULA 9 – OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

Sem prejuízo de suas demais obrigações previstas no CONTRATO DE CONCESSÃO e na legislação, incumbe à CONCESSIONÁRIA:
receber na ETR ou na CTR os RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS coletados pelo MUNICÍPIO, incluídos os rejeitos gerados no

GALPÃO DE TRIAGEM MANUAL e nas UNIDADES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS existentes no MUNICÍPIO;
receber nas UNIDADES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, na ETR ou na CTR os RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA coletados pelo MUNICÍPIO;
pesar todos os RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS recebidos na UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, na ETR ou na CTR, realizando o devido registro dos veículos coletores, o qual deverá conter, no mínimo, o nome do condutor, a placa do veículo, a quantidade de resíduo, data e horário de chegada e saída para fins de controle e gerenciamento;
solicitar ao CGIRS-CARIRI a retirada e o transporte dos resíduos recicláveis secos, resultantes dos processos de tratamento da CTR, com a antecedência mínima definida no PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS E PRÁTICAS INTERDEPENDENTES;
solicitar ao MUNICÍPIO a retirada e o transporte dos rejeitos resultantes dos processos de tratamento da UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, com a antecedência mínima definida no PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS E PRÁTICAS INTERDEPENDENTES;
pesar todos os resíduos recuperados por meio dos processos de tratamento implantados nas UNIDADES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS e na CTR, realizando o registro dos quantitativos, do tipo de resíduos reciclados gerados, bem como dos locais para onde foram encaminhados;
disponibilizar ao CGIRS-CARIRI, com cópia para o REGULADOR, até o terceiro dia útil do mês subsequente, relatório mensal que contenha as pesagens diárias dos RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS recebidos nas ETRs e na CTR;
disponibilizar ao CGIRS-CARIRI, com cópia para o REGULADOR, até o terceiro dia útil do mês subsequente, relatório mensal que contenha as pesagens diárias dos resíduos orgânicos provenientes dos serviços de limpeza urbana recebidos nas UNIDADES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS;
disponibilizar ao CGIRS-CARIRI, com cópia para o REGULADOR, até o terceiro dia útil do mês subsequente, relatório mensal que contenha as pesagens dos resíduos reciclados secos e dos produtos gerados nos processos de tratamento da CTR;
disponibilizar ao CGIRS-CARIRI, com cópia para o REGULADOR, até o terceiro dia útil do mês subsequente, relatório mensal que contenha as pesagens dos resíduos reciclados úmidos gerados nos processos de tratamento das UNIDADES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS das CMRs;
enviar trimestralmente ao CGIRS-CARIRI, com cópia para o REGULADOR, relatório que comprove a realização de procedimentos de manutenção e calibragem nos equipamentos de pesagem;
operar e manter as UNIDADES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS das CMRs, as ETRs e a CTR, segundo os melhores padrões de segurança e preservação ambiental, sempre de acordo com as disposições normativas aplicáveis;
indicar ao MUNICÍPIO o local onde os RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS devem ser encaminhados para a destinação final ambientalmente adequada, se na CMR, na ETR, no Aterro Privado ou na CTR;
comunicar por escrito ao CGIRS-CARIRI, com cópia para o REGULADOR, a respeito de qualquer anormalidade ocorrida na execução dos SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL que possa comprometer sua qualidade, sem prejuízo de sua responsabilidade;

fornecer ao CGIRS-CARIRI, ao MUNICÍPIO e ao REGULADOR toda e qualquer informação disponível relativa aos SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL, bem como qualquer modificação ou interferência causada por si ou por terceiros;
outras atribuições previstas neste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA e na legislação específica.

CLÁUSULA 10 – PENALIDADES

O inadimplemento de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA poderá ensejar, sem prejuízo do disposto nas demais Cláusulas, a aplicação, pelo REGULADOR, das penalidades de advertência e/ou multa, nos termos da legislação aplicável.
A penalidade de advertência deverá ser devidamente fundamentada pelo REGULADOR e imporá às PARTES, conforme o caso, o dever de cumprir, no prazo de 30 (trinta) dias, as obrigações contratuais em que esteja inadimplente.
Transcorrido o prazo mencionado na subcláusula 10.2 acima, caso não sejam cumpridas as obrigações contratuais, será aplicada a penalidade de multa à PARTE inadimplente, de acordo com os limites previstos no presente CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, devendo a PARTE infratora, além de pagar a multa, regularizar a situação de inadimplemento nos 30 (trinta) dias subsequentes à aplicação da penalidade.
O valor da multa poderá variar de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a R$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com a gravidade da infração apurada em procedimento administrativo próprio.
A aplicação de penalidades observará a necessária proporcionalidade entre a infração e a correspondente sanção, mediante a observância dos seguintes critérios:
a natureza e gravidade da infração;

o dano dela resultante;

as vantagens auferidas pela PARTE infratora;

as circunstâncias agravantes e atenuantes.

A aplicação da penalidade de multa pelo REGULADOR observará o disposto na tabela a seguir:

Infração	Parte Infratora	Gravidade	Valor
Não desempenhar, de forma injustificada, as obrigações previstas nas subcláusulas 7.1.7, 7.1.8 e 7.1.9 deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA	MUNICÍPIO	Leve	R$ 10.000,00
Não desempenhar, de forma injustificada, as obrigações previstas nas subcláusulas 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6 deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA	MUNICÍPIO	Média	R$ 50.000,00
Não desempenhar, de forma injustificada, as obrigações previstas nas subcláusulas 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA	MUNICÍPIO	Grave	R$ 100.000,00
Não desempenhar, de forma injustificada, as obrigações previstas nas subcláusulas 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7 deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA	CGIRS-CARIRI	Leve	R$ 10.000,00
Não desempenhar, de forma injustificada, as obrigações previstas nas subcláusulas 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA	CGIRS-CARIRI	Média	R$ 50.000,00
Não desempenhar, de forma injustificada, as obrigações previstas nas subcláusulas 8.1.4 deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA	CGIRS-CARIRI	Grave	R$ 100.000,00
Não desempenhar, de forma injustificada, as obrigações previstas nas subcláusulas 9.1.4, 9.1.5, 9.1.11, 9.1.13, 9.1.14 e 9.1.15 deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA	CONCESSIONÁRIA	Leve	R$ 10.000,00
Não desempenhar, de forma injustificada, as obrigações previstas nas subcláusulas 9.1.3, 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8, 9.1.9 e 9.1.10 deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA	CONCESSIONÁRIA	Média	R$ 50.000,00
Não desempenhar, de forma injustificada, as obrigações previstas nas subcláusulas 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.12 deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA	CONCESSIONÁRIA	Grave	R$ 100.000,00

No caso de a CONCESSIONÁRIA e/ou o MUNICÍPIO e/ou o CGIRS-CARIRI vierem a reincidir na infração, ficarão sujeitos, a partir da reincidência, à aplicação da mesma sanção de multa, que será aplicada em dobro.
O simples pagamento da multa não eximirá qualquer das PARTES da obrigação de sanar a falha ou a irregularidade a que deu origem.

Os valores das multas previstas na subcláusula 10.6 serão reajustados a cada 12 (doze) meses, contados da data de celebração deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA SERVIÇOS.

Considerar-se-á como data-base para aplicação do primeiro reajuste o mês de dezembro de 2022, correspondente ao mês da apresentação da PROPOSTA COMERCIAL na LICITAÇÃO.

O primeiro reajuste será realizado após 12 (doze) meses da assinatura deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, sendo nele considerada a variação ocorrida desde a data-base mencionada na subcláusula 0 até a data desse primeiro reajuste.
O reajuste das multas será efetuado a partir da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IPCA/IBGE.
As importâncias pecuniárias resultantes da aplicação das multas previstas no CONTRATO reverterão a favor do Estado do Ceará, nos termos da Lei estadual nº 12.786/97.

CLÁUSULA 11 – EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA será extinto exclusivamente nas seguintes hipóteses:
quando do término do prazo do CONTRATO DE CONCESSÃO ou mediante acordo conjunto entre a CONCESSIONÁRIA e o MUNICÍPIO, com a anuência do INTERVENIENTE- ANUENTE;
rescisão motivada, em caso de comprovado inadimplemento das obrigações previstas neste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA e após o trânsito em julgado de decisão judicial ou arbitral que declarar a rescisão.
Remanescerão as responsabilidades das PARTES em relação a atos ou fatos originados durante a execução deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA.

Quando da extinção do CONTRATO DE CONCESSÃO, extinguem-se os direitos e as obrigações do MUNICÍPIO em relação ao CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA.

CLÁUSULA 12 – SUCESSÃO DAS PARTES

Caso, por qualquer motivo e em qualquer momento, durante a execução deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, haja alteração do prestador dos SERVIÇOS DE COLETA ou de seu regime de prestação, o MUNICÍPIO, como titular de tais serviços, compromete-se a fazer com que todos os direitos e obrigações previstas neste instrumento permaneçam sendo cumpridos.
Caso, por qualquer motivo e em qualquer momento, durante a execução deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, a CONCESSIONÁRIA deixe de ser a prestadora dos SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL, o CGIRS-CARIRI compromete-se a fazer com que o sucessor da CONCESSIONÁRIA assuma os direitos e obrigações que lhe são atribuídos neste instrumento.

CLÁUSULA 13 – INTERVENIÊNCIA E ANUÊNCIA

Participa deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, na condição de INTERVENIENTE- ANUENTE, o REGULADOR.
O INTERVENIENTE-ANUENTE declara, neste ato, ter pleno e integral conhecimento quanto ao conteúdo do presente CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, com relação ao qual declara não ter qualquer ressalva ou reserva, manifestando, por conseguinte, sua plena anuência com seus termos, obrigando-se a exercer os direitos e a cumprir e fazer cumprir as obrigações estabelecidas neste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA.

CLÁUSULA 14 – COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

As comunicações e as notificações entre as PARTES e o INTERVENIENTE-ANUENTE serão efetuadas por escrito e remetidas: (i) em mãos, desde que comprovado por protocolo;

(ii) por meio eletrônico, desde que comprovada a recepção; ou (iii) por correio registrado, com aviso de recebimento.
Todas as comunicações entre a CONCESSIONÁRIA, o MUNICÍPIO e o CGIRS-CARIRI deverão ser encaminhadas com cópia para o REGULADOR.
Consideram-se, para efeitos de remessa das comunicações, na forma desta Cláusula, os seguintes endereços e números:
MUNICÍPIO: Município de Jardim – Ceará, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº. 07.391.006/0001-86, com sede estabelecida a rua Leonel Alencar, nº 370, bairro Centro, Jardim - CE, com endereço eletrônico www.jardim.ce.gov.br.
CONCESSIONÁRIA: RESÍDUOS COMARES SPE S.A., endereço a rua André Cartaxo, 195, sala, 304, Bairro Centro, Crato – Ceará, CEP 63100-172, telefone de contato (11) 9.9594-1551, e-mail: leticia.theotonio@aegea.com.br, sítio eletrônico: aegea.com.br;
CGIRS-CARIRI: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI – COMARES CARIRI, endereço a Avenida Maildes de Siqueira, s/n, Parque de Exposições Municipais Pedro Felício Cavalcante, bairro Pimenta, Crato - Ceará, CEP 63100-100, telefone de contato (88) 9.9724-1333, e-mail: comares.cariri@gmail.com, sítio eletrônico www.comarescariri.ce.gov.br;
REGULADOR: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, endereço a Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, bairro Cambeba, Fortaleza – Ceará, telefone de contato (85) 3194-5600, e-mail: ouvidor@arce.ce.gov.br, sítio eletrônico arce.ce.gov.br;
Qualquer das entidades indicadas acima poderá modificar o endereço mediante simples comunicação por escrito às demais.
O REGULADOR dará ciência de suas decisões mediante notificação à CONCESSIONÁRIA ou ao MUNICÍPIO ou ao CGIRS-CARIRI nos moldes previstos na subcláusula
14.1 acima e a terceiros, além de publicar suas decisões e despachos na imprensa oficial.

CLÁUSULA 15 – MECANISMO DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E FORO

Com exceção do disposto na subcláusula 15.14, as controvérsias que vierem a surgir entre as PARTES e o INTERVENIENTE-ANUENTE durante a execução deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA serão submetidas à arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (a "Câmara de Arbitragem"), de acordo com as regras e os procedimentos por ela definidos, no que não conflitar com o disposto nesta Cláusula.
A PARTE interessada em instaurar a arbitragem notificará a outra PARTE e a Câmara de Arbitragem, por escrito, de sua decisão de submeter a divergência à arbitragem, indicando, desde logo, a matéria que será objeto da arbitragem, o seu valor e o primeiro árbitro, bem como anexando cópia do CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA e demais documentos pertinentes ao litígio.
Dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados do recebimento dessa notificação, a PARTE notificada deverá indicar, também por escrito, o segundo árbitro.
Os árbitros nomeados pelas PARTES deverão acordar, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da nomeação do segundo árbitro, acerca da nomeação do terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral.
Caso a PARTE notificada deixe de nomear o segundo árbitro ou caso os árbitros nomeados pelas PARTES não acordem acerca da nomeação do terceiro árbitro, nas datas correspondentes, qualquer das PARTES poderá solicitar ao Presidente da Câmara de Arbitragem que nomeie o segundo ou o terceiro árbitro, ou ambos, conforme for o caso, sendo que tal nomeação deverá ser feita pelo Presidente em até 10 (dez) dias contados da solicitação da PARTE.
Uma vez constituído o Tribunal Arbitral, este convocará as PARTES envolvidas para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, acordem acerca do objeto da arbitragem (o "Termo de Arbitragem") e demais procedimentos.
Caso, ao término do prazo acima estabelecido, as PARTES envolvidas não tenham acordado sobre o Termo de Arbitragem, ou caso qualquer das PARTES não tenha comparecido para a definição do referido Termo de Arbitragem, caberá ao Tribunal Arbitral fixar o objeto da disputa dentro dos 10 (dez) dias subsequentes, concordando as PARTES, desde já, com tal procedimento.
O Tribunal Arbitral deverá proferir a sentença no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados de sua nomeação, não sendo permitido que o julgamento das controvérsias seja feito com base na equidade.

Até que seja proferida a sentença pelo Tribunal Arbitral, permanecerá válida, se existente, a decisão do REGULADOR sobre a questão objeto da arbitragem.
O procedimento arbitral terá lugar no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com observância das disposições da Lei federal n° 9.307/96 e do Regulamento da Câmara de Arbitragem.

O idioma oficial para todos os atos da arbitragem ora convencionada será o português, sendo aplicáveis as leis da República Federativa do Brasil.

A PARTE que der início ao procedimento arbitral deverá adiantar os honorários e os custos da arbitragem, sendo que a sentença arbitral determinará, ao final, o ressarcimento pela PARTE vencida, se for o caso, de todos os custos, despesas e honorários incorridos pela outra PARTE.
A sentença arbitral será definitiva e obrigatória para as PARTES e para o INTERVENIENTE-ANUENTE.

Alternativamente ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmera de Comércio Brasil-Canadá, as PARTES, mediante comum acordo, poderão submeter eventuais controvérsias à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, se esta já estiver apta a realizar ação mediadora ou arbitral, nos termos do art. 4º-A, § 5º, da Lei federal nº 9.984/00.

As PARTES elegem o foro da comarca do Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para, se necessário, e apenas e tão somente com essa finalidade, (i) propor medidas cautelares ou de urgência ou (ii) conhecer ações cujo objeto não possa ser discutido por meio de arbitragem, além de ações que garantam a instituição do procedimento arbitral e a execução da sentença arbitral, nos termos do disposto na Lei federal n° 9.307/96.

CLÁUSULA 16 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexigência de uma das PARTES e/ou do INTERVENIENTE-ANUENTE, quanto ao cumprimento, pelas demais PARTES e/ou INTERVENIENTE-ANUENTE, de qualquer das disposições ora pactuadas, será considerada mera liberalidade, não constituindo renúncia ao respectivo direito, nem impedimento ao seu exercício posterior, nem constituirá novação contratual.

As PARTES e o INTERVENIENTE-ANUENTE se comprometem, na execução deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, a observarem os princípios da boa-fé, da probidade dos atos e da conservação dos negócios jurídicos, podendo, para tanto e desde que seja legalmente possível, ouvir a opinião de terceiros.

Se qualquer disposição ou Cláusula deste CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA for declarada ilegal ou inválida por um juízo competente, o CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA deverá continuar em pleno vigor e efeito sem a respectiva disposição invalidada.

Após a assinatura do CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA, o MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do CONTRATO até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para que possa ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da referida assinatura, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei federal n° 8.666/93.

E, por estarem de acordo, as PARTES, juntamente com o INTERVENIENTE-ANUENTE, assinam o presente CONTRATO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Jardim, Estado do Ceará, aos 13 de Junho de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
CPF nº. 500.415.843-68
Prefeito Municipal de Jardim Jardim – Ceará
Município

SAMUEL CIDADE WERTON
CPF N° 912.853.723-70
Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri – COMARES Cariri
Consorcio Público Intermunicipal Para A Gestão Integrada De Residuos Solidos Da Região Metropolitana Do Cariri – COMARES CARIRI
CNPJ Nº 10.798.430/0001-54
Comares Cariri

FRANKLIN WILLEMYNS
Resíduos Comares SPE S.A. CNPJ Nº 50.306.750/0001-64 Concessionária

JOÃO GABRIEL LAPROVITERA ROCHA
Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados Do Estado Do Ceará - ARCE CNPJ/ Nº 02.486.321/0001-73
Regulador

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:1C1C1DF2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 2024.08.21.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.21.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Administração e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.243.759/0001-59. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, troca de pneus, conserto e rodizio, tendo em vistas as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 3.084,50 (três mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisca Luziana dos Santos e Joaquim Antônio de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:46D90A96

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 2024.08.21.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.21.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.243.759/0001-59. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, troca de pneus, conserto e rodizio, tendo em vistas as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 5.059,65 (cinco mil, cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Erica Lorena da Silva Pereira e Joaquim Antônio de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:8A2B3D3C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 2024.08.21.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.21.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.243.759/0001-59. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, troca de pneus, conserto e rodizio, tendo em vistas as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 10.607,30 (dez mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Inês Sampaio Neves Aires e Joaquim Antônio de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:A1FCE29D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 2024.08.21.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.21.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.243.759/0001-59. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, troca de pneus, conserto e rodizio, tendo em vistas as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 32.723,04 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Urias Cavalcante Novais Tavares e Joaquim Antônio de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:9671D1CB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 2024.08.21.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.21.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.243.759/0001-59. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, troca de pneus, conserto e rodizio, tendo em vistas as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 4.642,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Suely Maciel Rocha e Joaquim Antônio de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:FFE7EEA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 21509012023.2 – OBJETO: Reforma da escola Francisco Adalberto Albuquerque, localidade de Pé da Serra, Lote nº 02 da Licitação. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE, através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretária de Educação. **CONTRATADA:** JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ: 39.955.838/0001-74), representada pelo seu administrador, Sr. Júlio Rodrigues Almeida. **VALOR GLOBAL:** R$ 285.061,42. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº 21509012023 e Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 1401.12.361.1201.1.029.44.90.51.00.15.42.000000. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** De até 05 (cinco) dias após a assinatura deste termo e posterior ordem de serviços e serão executados em até 04 (quatro) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 (trinta) dias após o prazo de execução. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE., 19/08/2024.

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Sec. de Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:0E59E4E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 21509012023.5 – OBJETO: Reforma da escola de E. F. Manoel Ramos do Nascimento, localidade de São Damião, Lote nº 05 da Licitação. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE, através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretária de Educação. **CONTRATADA:** JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ: 39.955.838/0001-74), representada pelo seu administrador, Sr. Júlio Rodrigues Almeida. **VALOR GLOBAL:** R$ 137.024,88. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº 21509012023 e Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 1401.12.361.1201.1.029.44.90.51.00.15.42.000000. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** De até 05 (cinco) dias após a assinatura deste termo e posterior ordem de serviços e serão executados em até 04 (quatro) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 (trinta) dias após o prazo de execução. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE., 19/08/2024.

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Sec. de Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:1494EEF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 21509012023.6 – OBJETO: Reforma da Escola Maria do Carmo, Sede, Lote nº 06 da Licitação. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE, através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretária de Educação. **CONTRATADA:** JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ: 39.955.838/0001-74), representada pelo seu administrador, Sr. Júlio Rodrigues Almeida. **VALOR GLOBAL:** R$ 211.315,50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº 21509012023 e Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 1401.12.361.1201.1.029.44.90.51.00.15.42.000000. **PRAZO DE**

EXECUÇÃO: De até 05 (cinco) dias após a assinatura deste termo e posterior ordem de serviços e serão executados em até 04 (quatro) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 (trinta) dias após o prazo de execução. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE., 19/08/2024.

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Sec. de Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:F5F367D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520/GP/2024

PORTARIA Nº 520/GP/2024

DÁ CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC, CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti,...
CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida aos autos do Processo nº 3000561-16.2024.8.06.0122 – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Comarca de Mauriti/CE, a qual, em síntese, traz: "Ante o exposto, por tudo que consta nos autos e com fulcro no art. 7º, III da Lei nº 12.016/2009, DEFIRO a Liminar requestada, suspendendo os efeitos dos Despachos das autoridades coatoras, determinando que a parte impetrada conceda a impetrante licença para qualificação acadêmica, para o curso de pós-graduação em doutorado na cidade de Lisboa em Portugal, no período de 05/09/2024a29/11/2024";

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Efetiva **ANDRESSA SANTOS LÔBO**, Matrícula nº 1233363, professora da rede municipal de ensino, licença para qualificação acadêmica, para o curso de pós-graduação em doutorado na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 05/09/2024a29/11/2024, nos termos do artigo 48, da Lei Municipal nº 958/2010.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 04 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B3E48EF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521/GP/2024

PORTARIA Nº 521/GP/2024

EXONERA A PEDIDO ENFERMEIRA DA ESF, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração protocolado no Gabinete do Prefeito no dia 03/09/2024;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido Sra. JULIANA ALEXANDRA PARENTE SA BARRETO**,** portador do CPF Nº 003.702.103-60, do cargo efetivo de **ENFERMEIRA DA ESF, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 04 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EEC30E34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2008.001/2024

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 18 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2008.001/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e tecnologia para dar suporte às atividades administrativas, junto a Sec. de Cultura, Turismo e Meio-Ambiente, da Prefeitura Municipal de Meruoca-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.meruoca.ce.gov.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce; https://aprece.org.br. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce.

Meruoca/CE, 05 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:D61384AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
40º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

40º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital de Concurso Público nº 001/2018, considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CEARÁ, torna pública a **40ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados/aprovados no Concurso Público do Município de Milagres, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente no dia **10/09/2024, de 09h às 10h** no **Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres**, localizado no Sítio Benedito, KM 01, nesta cidade de Milagres, para realização de exame médico admissional, na forma do item 19 do Edital 001/2018.

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente no dia **10/09/2024, de 08h às 13:30h**, no **Setor de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Milagres,** Rua Helena Mendonça Figueiredo, Centro, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do item 20.5 do Edital 001/2018.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.
O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Milagres-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE
Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Milagres-CE, o candidato será informado do dia e hora em que deverá ser nomeado e empossado no cargo para o qual foi aprovado.

DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital de Convocação, estará publicada no site do município de Milagres-CE, http://milagres.ce.gov.br/, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DO CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIGILANTE	PEDRO GUSTAVO CARDOSO DOS SANTOS	14º
DENTISTA	JÁRDILA MACÊDO DA SILVA	17º

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)

fotografia 3x4, recente;

2-Carteira de Identidade;

3-Cadastro de Pessoa Física;

4-Comprovante de Situação Cadastral no CPF;

5-PIS/PASEP;

6-Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;

7-Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);

8-Certificado de Reservista para o sexo masculino;

9-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;

10-Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;

11- CPF dos dependentes;

12-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;

13-Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;

14-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;

15-Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;

16-Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:

a) Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;

b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 001/2018.

17-Laudo médico do Exame Admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

18-Comprovante de Residência;

19-Telefone de Contato;

20-Dados Bancários do Banco do Brasil;

21-Declaração de Bens;

22-Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;

23-Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A86565F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 065.2024

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

JOÃO PAULO PINHEIRO

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sitio Alto Verde**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:49842DB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
PE Nº 2024.08.29.01

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – AVISO DE ERRATA – – PE Nº 2024.08.29.01. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada **correção no CRITÉRIO DE JULGAMENTO nos Avisos de Licitação do PE Nº 2024.08.29.01, que circulou dia 04/09/2024. ONDE LÊ-SE:** "MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO", **LEIA-SE: "MENOR PREÇO".**

RICARDO MENDES GOMES **-**
Pregoeiro do Município –

MISSÃO VELHA-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:2A6DC79D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 2024.06.25.01

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.06.25.01. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. LUIZ JUCÁ ARRAIS MAIA S/N, ANTÔNIO LINARD, NO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE,** de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de Missão Velha, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes nos autos do processo. Favorecida: **JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR, inscrita no CPF sob nº 195.471.643-04**, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Declaração em 28/06/2024 pela comissão de contratação. Ratifico em 28/06/2024, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 –

Missão Velha/CE, 28 de junho de 2024.

ALANY GRANGEIRO SANTANA.
Secretaria de Educação.

Extrato de Termo Contratual. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.06.25.01. Contrato nº 2024.06.28.01 Objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. LUIZ JUCÁ ARRAIS MAIA S/N, ANTÔNIO LINARD, NO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Fundamentação Legal: Art. 74. Inciso V da Lei 14.133/21. Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Contratada: **JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR. Valor:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de junho de 2024.

ALANY GRANGEIRO SANTANA.
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:04009EBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03092401SME DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024SME – DL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03092401SME. DISPENSA Nº 004/2024SME – DL.PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. HELENA DE OLIVEIRA SILVA. **CONTRATADA:** R.N.L COSTA, representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO LOURENÇO COSTA.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA BANDA DE MUSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MOMBAÇA..**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.**VALOR:** R$ 16.965,60 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.12.361.0016.2.042 - Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.30.25 - Material de Consumo. **CONTRATANTE**: HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**CONTRATADO:** R.N.L COSTA, representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO LOURENÇO COSTA.

Mombaça – CE, 03 de setembro de 2024.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA **-**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8EE163C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20240263 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023 – SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA .

CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA EPP, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, Nº 428, BAIRRO GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOS ITENS E DOS VALORES REAJUSTADOS:

LOTE I – HORTIFRUTI

ITEM 01 – ALHO EM CABEÇA 1ª QUALIDADE: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 22,36 (vinte e dois reais e trinta e seis centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em 31,74 (trinta e um reais e setenta e quatro centavos), portanto o novo valor será de **R$ 31,74** (trinta e um reais e setenta e quatro centavos)**,** de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.
ITEM 02 – BANANA PRATA – 1ª QUALIDADE: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), portanto o novo valor será de **R$ 3,89** (três reais e oitenta e nove centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.
ITEM 03 – BATATA DOCE – 1ª QUALIDADE: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 4,97(quatro reais e noventa e sete centavos), portanto o novo valor será de **R$ 4,30** (quatro reais e trinta centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.
ITEM 04 – BATATA INGLESA – 1ª QUALIDADE: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 4,13 (quatro reais e treze centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos), portanto o novo valor será de **R$ 7,27** (sete reais e vinte e sete centavos)**,** de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.
ITEM 06 – CEBOLA BRANCA – 1ª QUALIDADE: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), portanto o novo valor será de **R$ 5,80** (cinco reais e oitenta centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.
ITEM 07 – CENOURA – 1ª QUALIDADE: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 6,72(seis reais e setenta e dois centavos), portanto o novo valor será de **R$ 5,50** (cinco reais e cinquenta centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.
ITEM 09 – LARANJA PÊRA – 1ª QUALIDADE: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 3,06 (três reais e seis centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 5,06 (cinco reais e seis centavos), portanto o novo valor será de **R$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.
ITEM 09 – MAÇÃ NACIONAL VERMELHA – 1ª QUALIDADE: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 8,05 (oito reais e cinco centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 10,79 (dez reais e setenta e nove centavos), portanto o novo valor será de **R$ 10,79** (dez reais e setenta e nove centavos)**,** de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.
ITEM 12 – MELANCIA – 1ª QUALIDADE : a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), portanto o novo valor será de **R$ 2,90** (dois reais e noventa centavos)**,** de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.
ITEM 13 – MELÃO JAPONÊS DE 1ª QUALIDADE: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos), portanto o novo valor será de **R$ 3,95** (três reais e noventa e cinco centavos)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.

LOTE II – CARNES/FRANGO/PEIXES (PROTEÍNAS)

ITEM 01 – CARNE BOVINA FATIADA EM ISCAS OU CUBOS (COXÃO MOLE) – 1ª QUALIDADE, **CONGELADA:** a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 30,68 (trinta reais e sessenta e oito centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 37,58 (trinta e sete e cinquenta e oito centavos), portanto o novo valor será de **R$ 37,58** (trinta e sete e cinquenta e oito centavos)**,** de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.
ITEM 02 – CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – CONGELADA, **CONGELADA:** a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 27,76 (vinte e sete reais e setenta e seis centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 31,73 (trinta e um reais e setenta e três centavos), portanto o novo valor será de **R$ 30,00** (trinta reais)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.
ITEM 03 – COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO – 1ª QUALIDADE, CONGELADA: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor

departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 9,86 (nove reais e oitenta e seis centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 14,03 (quatorze reais e três centavos), portanto o novo valor será de **R$ 14,00** (quatorze reais)**,** de acordo com a solicitação emitida pela empresa.

ITEM 04 – FRANGO SASSAMI – 1ª QUALIDADE, CONGELADO: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 19,72 (dezenove reais e setenta e dois centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 24,15 (vinte e quatro reais e quinze centavos), portanto o novo valor será de **R$ 24,15** (vinte e quatro reais e quinze centavos)**,** de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.

ITEM 09 – SARDINHA EM CONSERVA: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 6,10 (seis reais e dez centavos), portanto o novo valor será de **R$ 6,10** (seis reais e dez centavos), de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.

LOTE III – OVOS

ITEM 01 – OVOS DE GALINHA: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 20,55 (vinte reais e cinquenta e cinco centavos), portanto o novo valor será de **R$ 19,50** (dezenove reais e cinquenta centavos), de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo setor de compras.

LOTE V – PÃES

ITEM 02 – PÃO MASSA FINA TIPO HOTDOG: a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, bem como, pesquisa atualizada de mercado com data de emissão em 20/08/2024, realizada pelo setor departamento de compras e serviços da PMMN. O valor deste item no contrato que é de R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos). Após pesquisa recente efetuada pelo setor verificou-se que o preço médio atual para a aquisição deste item encontra-se em R$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos), portanto o novo valor será de **R$ 6,20** (seis reais e vinte centavos), de acordo com a solicitação da empresa

DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DADO DA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETARIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA);

DADOS DO CONTRATADO: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 DE AGOSTO DE 2024.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária de Educação Básica
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Contratante

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:DC008BA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º **CE-001/2024-SECULT. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PAVIMENTO TÉRREO DA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME, APRESENTAÇÃO, MAPA DE SITUAÇÃO, ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS, QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **20.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:08859CD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024 – SAÚDE PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2024

O Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, através da sua Secretária Municipal de Saúde, **Kaline Barbosa Cavalcante Arraes,** convoca o (a) aprovado(a) abaixo relacionado, no Processo Seletivo de Edital 02/2024, para entrega de documentação solicitada no edital e assinatura do respectivo contrato de trabalho por tempo determinado, **impreterivelmente no dia 05 de setembro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, no horário normal de expediente (das 08h00 às 14h00).

MÉDICO DO PSF	
ORDEM	**NOME**
1º	ANNA LETICIA SILVA CAVALCANTE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:E4D12A14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - SI-PE001/2023.4

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº SI-PE001/2023.4, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SI-PE001/2023**, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE

ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

CONTRATADA: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP;

VALOR DO ADITIVO: R$ 126.609,50 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e nove reais , e cinquenta centavos);

PERCENTUAL ACUDIDO: 24,8% da quantidade dos itens contratado;

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Nilton Aragão Júnior - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A) ALEX CHAVES DE SOUZA;

Nova Russas/CE, 20 de agosto de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:DBF0B459

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº GM-PE010/2024.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240517/0002-20;

CONTRATO Nº GMPE010/2024.01;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE010/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE VEICULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE;

VALOR TOTAL: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.08.244.0137.2.082 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 275.000,00 no elemento de despesa 44905252: Equipamentos e Material Permanente, Veículos de Tração Mecânica;1001.08.244.0137.2.077 - Bloco da Protecao Social Especial - PSE, R$ 275.000,00 no elemento de despesa 44905252: Equipamentos e Material Permanente, Veículos de Tração Mecânica;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:3DABF2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº GM-PE010/ 2024.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240517/0002-20;

CONTRATO Nº GMPE010/2024.02;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE010/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE VEICULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE;

VALOR TOTAL: R$ 667.800,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.08.244.0137.2.082 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 667.800,00 no elemento de despesa 44905252: Equipamentos e Material Permanente, Veículos de Tração Mecânica;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:C9849853

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2024.06.03.01-03, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.20.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, do município de Orós - CE torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** Contratual nº **2024.06.03.01-03,** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.20.01**:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME ANEXO I.
O presente termo aditivo **acresceu** ao valor do objeto contratual global em **R$ 3.305,50 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de **25% (vinte e cinco por cento)** no valor do contrato.
Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto **de** R$ 13.222,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS) **para** R$ 16.527,50 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

ASSINA PELO CONTRATADO: DAVI FERNANDES SOARES.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-CE, 12 de agosto de 2024.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador da Educação, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DA7BDC95

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2023.12.27.01, RESULTANTE DO PROCESSO CARONA Nº 005/2023 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 23.01.10/ARP, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.01.10/PE

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, do município de Orós - CE torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** Contratual nº **2023.12.27.01,** resultante do **Processo Carona nº 005/2023 de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 23.01.10/ARP, originária do PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.01.10/PE QUE TEM POR ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

O presente termo aditivo **acresceu** ao valor do objeto contratual global em **R$ 138.755,50 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de **3,44% (três inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento)** no valor do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto **de** R$ 4.031.080,00 (QUATRO MILHÕES, TRINTA E UM MIL E OITENTA REAIS) **para** R$ 4.169.835,50 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

Orós-CE, 13 de agosto de 2024.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador da Educação, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7C8A6664

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2023.11.30.01-01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.30.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

As unidades administrativas: **GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO, AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, GESTAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, do município de Orós - CE tornam público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** Contratual nº **2023.11.30.01-01,** resultante do **Pregão Eletrônico nº 2023.11.30.01**:
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO, AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, GESTAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS E LANCHES), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.
O presente termo aditivo **acresceu** ao valor do objeto contratual global em **R$ 82.231,50 (OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de **25% (vinte e cinco por cento)** no valor do contrato.
Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto **de** R$ 328.926,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS) **para** R$ 411.157,50 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2024.
CONTRATADO: POSITIVA CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SAÚDE); FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS (EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE); GEMAR MORENO DA SILVA (OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO); MARCELO BATISTA DE LIMA (FINANÇAS E PLANEJAMENTO); JESSÉ NUNES ANDRADE (TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO); FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA (GABINETE DO PREFEITO); JOÃO ANDRADE SANTANA (TURISMO E CULTURA); LUIS GONZAGA JOSINO (SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO); SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO (DEMUTRAN).

Orós-CE, 05 de agosto de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO	***FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS***
Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde	Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
Contratante	Contratante
GEMAR MORENO DA SILVA	***MARCELO BATISTA DE LIMA***
Ordenador de despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	Ordenador de despesas da Secretaria de Finanças e Administração
Contratante	Contratante
JESSÉ NUNES ANDRADE	***FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho, Ação Social e Desenv. Econômico	Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito
Contratante	Contratante
JOÃO ANDRADE SANTANA	***LUIS GONZAGA JOSINO***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura	Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente e Secretaria de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano
Contratante	Contratante
DIEGO DUARTE BARBOSA	
Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito – Demutran.	
Contratante	

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FDF00D85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.09.04-001

NOMEIA Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do interesse da Câmara Municipal derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

O Sr. SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Art. 41 da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do agente de Contratação e Equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora MARIA ROSANGELA DA COSTA SILVA, portadora do CPF: 857.125.903-87, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO atinentes às licitações na modalidade pregão e de interesse da Câmara Municipal de Palhano-CE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - NOMEAR os servidores ELIANE MARIA DE LIMA, portadora do CPF: 024.588.133-64 e ALEX DA FONSECA SILVA, portador do CPF: 459.391.648-89, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal de Palhano-CE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições de Agente de Contratação e Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades, necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para substituir as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações de interesse da Câmara Municipal.
§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Palhano - Ceará, 04 de setembro de 2024.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente Em Exercício da Câmara Municipal de Palhano

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:13839D6C

SECRETARIA DA SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Acréscimo de quantitativos contratados. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 007/2024-PE. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO: LABORVALE - LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ n.º 08.599.079/0001-20. OBJETO: Acréscimo de quantidades de itens do contrato n.º 2024.06.03-0001, na forma do Anexo I deste Termo Aditivo. Acréscimo de quantidade conforme a seguir: ITEM 025032: Quant. atual: 80,00; Quant. aditivada: 20,00; Quant. atualizada: 100,00. Percentual acréscimo: 25,00%; ITEM 025039: Quant. atual: 60,00; Quant. aditivada: 15,00; Quant. atualizada: 75,00. Percentual acréscimo: 25,00%; ITEM 025058: Quant. atual: 120,00; Quant. aditivada: 30,00; Quant. atualizada: 150,00. Percentual acréscimo: 25,00%; ITEM 025059: Quant. atual: 120,00; Quant. aditivada: 30,00; Quant. atualizada: 150,00. Percentual acréscimo: 25,00%; ITEM 025060: Quant. atual: 150,00; Quant. aditivada: 37,00; Quant. atualizada: 187,00. Percentual acréscimo: 24,67%; ITEM 025061: Quant. atual: 120,00; Quant. aditivada: 30,00; Quant. atualizada: 150,00. Percentual acréscimo: 25,00%; ITEM 025065: Quant. atual: 100,00; Quant. aditivada: 25,00; Quant. atualizada: 125,00. Percentual acréscimo: 25,00%; ITEM 025066: Quant. atual: 100,00; Quant. aditivada: 25,00; Quant. atualizada: 125,00. Percentual acréscimo: 25,00%. Valor atual do contrato: 191.359,60. Valor total do aditivo: R$ 4.632,65. Valor do contrato atualizado: R$ 195.992,25. Percentual de acréscimo do contrato: 2,42%. Data de assinatura do aditivo: 23/08/2024.. VALOR CONTRATO: R$ 191.359,60. VALOR ACRÉSCIMO: R$ 4.632,65. VALOR ATUALIZADO: R$ 195.992,25. PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO: 2,42%. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, Inciso I, alínea “b” c/c Art. 125 da Lei n.º 14.133/2021. DATA ASSINATURA: 23/08/2024.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:2DD6DA5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que Luciele Machado de Lima, nomeada representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela portaria nº 004B/2013, de 11 de fevereiro de 2023, não mais integra os quadros dessa Secretaria; e
CONSIDERANDO que Francisca Keilhiane Vieira de Sousa e Antônia Paula Furtado de Matos, nomeadas representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, pela portaria nº 004B/2013, de 11 de fevereiro de 2023, não mais integram os quadros dessa Secretaria,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Antônia Victor Pinheiro, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Luciele Machado de Lima, para cumprir mandato até o dia 10 de fevereiro de 2025, em conformidade com o disposto na Lei municipal nº 336/1991, de 12 de janeiro de 1991.
Art. 2º - Nomear Ellen Gonçalves de Oliveira e Hacassyaber Torres Rocha, representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Francisca Keilhiane Vieira de Sousa e Antônia Paula Furtado de Matos, para cumprir mandato até o dia 10 de fevereiro de 2025, em conformidade com o disposto na Lei municipal nº 336/1991, de 12 de janeiro de 1991.

Art. 3º - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA passa a ter a seguinte constituição:
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Tanmyres Gonçalves de Oliveira
Suplente: Francisca Aparecida Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Titular: Antônia Victor Pinheiro
Suplente: Erbênia Vieira Monte
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Francisco Sarmento do Vale
Suplente: Tatiane Cavalcante Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto
Titular: Antônio Firmino de Sousa
Suplente: Francisca Francinete Alves Monteiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Ellen Gonçalves de Oliveira
Suplente: Hacassyaber Torres Rocha
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Pastoral da Criança
Titular: Maria Jaine Batista Almeida
Suplente: Francisca Valderlânia de Sousa
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Piquet Carneiro
Titular: Luana Paulo Sena Fernandes
Suplente: Maria do Socorro Mota Mourão

Núcleo de Cidadania de Adolescente-NUCA
Titular: Antônio Cauan Nobrega Soares
Suplente: Erbênia Isidoro Muniz
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Samantha Vieira Lucena
Suplente: Antônia Sabrina Bezerra Vieira
Grêmio Estudantil
Titular: Gabriel Uchoa de Melo
Suplente: Vitória Lima do Vale
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 17 de junho de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:23F5227A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2024, DE 17 DE JUNHO 2024.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA,
CONSIDERANDO que Luiz Dinômedes da Silva, nomeado representante da Secretaria Municipal da Agricultura Familiar no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, pela portaria nº 012A/2023, de 02 de agosto de 2023, não mais integra os quadros dessa Secretaria,
CONSIDERANDO que Thais Rodrigues Vitor, nomeada representante da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, pela portaria nº 012A/2023, de 02 de agosto de 2023, não mais integra os quadros dessa Secretaria,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Katiana Benicio de Sousa Vieira representante da Secretaria Municipal da Agricultura Familiar no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do município de Piquet Carneiro, em substituição a Luiz Dinômedes da Silva, para cumprir mandato até 01 de agosto de 2025, em conformidade com a Lei municipal nº 156/2011, de 14 de fevereiro de 2011.
Art. 2º. Nomear Angélica Oliveira Duarte representante da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do município de Piquet Carneiro, em substituição a Thais Rodrigues Vitor, para cumprir mandato até 01 de agosto de 2025, em conformidade com a Lei municipal nº 156/2011, de 14 de fevereiro de 2011.
Art. 3º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Piquet Carneiro passa a ter a seguinte constituição:
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Cristina Michelle Pinheiro de Souza Alcantara
Suplente: Guadalupe Vieira de Oliveira
Secretaria Municipal da Agricultura Familiar
Titular: Katiana Benício de Sousa Vieira
Suplente: Cleonilson Alves de Freitas
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Angélica Oliveira Duarte
Suplente: Gabrielle Rodrigues Maia
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Maria Gabriela Vitoriano de Alencar
Suplente Sarah Araújo da Silva

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Federação das Associações de Piquet Carneiro-FAMPEC
Titular: Antônio Bernardo Dias
Suplente: Antônio Rodrigo da Silva Oliveira
Pastoral da Criança
Titular: Ana Maria Vieira de Sousa
Suplente: Jaiane Saraiva de Azevedo
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piquet Carneiro
Titular: Maria Ivani Nunes Alves
Suplente: Hugo Carvalho da Silva
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde
Titular: Francisco Janier Soares Pinheiro
Suplente :Francisca Edvanda Araújo
Cooperativa Agropecuária dos produtores e agricultores de Piquet Carneiro .
Titular: Rivanildo Alves dos Santos
Suplente: Osvaldo Alves Rodrigues
Associação dos Apicultores de Piquet Carneiro.
Titular: Jeovano Paes Monte
Suplente: Pedro Alcântara de Leandro
Leo Clube
Titular: Francisca Keliane Almeida de Oliveira
Suplente: Wesley Rodrigues da Silva
Câmara dos Dirigentes Lojistas de Piquet Carneiro-CDL .
Titular: Katya Soraya Mendes da Silva
Suplente: Francisca Jocineide de Pinho Xavier
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 17 de junho de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:6F274F9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD do município de Piquet Carneiro.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o falecimento de Vanda Lima de Lucena, Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no CMPD;
CONSIDERANDO que se faz necessária sua substituição no Conselho, fica indicada a servidora Patrícia Barros Bezerra Cruz, para representar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no CMPD, para cumprir mandato até 31/05/2025;
CONSIDERANDO que Patrícia Barros Bezerra Cruz, por ser servidora pública do município de Piquet Carneiro, não mais representa a Sociedade Civil no CMPD, como Conselheira Titular, sendo substituída por Suiane Nascimento Viana,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Patrícia Barros Bezerra Cruz Conselheira Suplente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em substituição à conselheira Vanda Lima de Lucena, nomeada pela Portaria municipal nº 010/2023, de 01 de junho de 2023, para cumprir mandato até 31/05/2025, em conformidade com o disposto na Lei municipal nº 434/2023, de 02 de maio de 2023.
Art. 2º - Nomear Suiane Nascimento Viana Conselheira Titular do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, representando a Sociedade Civil, em substituição à conselheira Patrícia Barros Bezerra Cruz, nomeada pela Portaria municipal nº 010/2023, de 01 de junho de 2023, para cumprir mandato até 31/05/2025, em conformidade com o disposto na Lei municipal nº 434/2023, de 02 de maio de 2023.
Art. 3º - O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD de Piquet Carneiro passa a ter a seguinte redação, com conselheiros cumprindo mandato até 1º/05/2025:
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL
Secretaria Municipal da Assistência Social
Titular: Magbissoene Parente Botão
Suplente: Júlia Silva Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Lívia Elen Lima Ferreira

Suplente: Hortência Michelle Barbosa Vitor
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Titular: Expedita da Silva Lopes Rodrigues
Suplente: Patrícia Barros Bezerra Cruz
Titular: Francisco Charles Jerônimo da Silva
Suplente: Ione de Lima Vieira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Titular: Paulo de Tarso Cavalcante Vieira
Suplente: Cleziton Alves de Morais
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Francisca Erbênia Lopes da Costa
Suplente: Maria José Gomes dos Santos Alves
Usuários da Política da Pessoa com Deficiência
Titular: Antônio Marlus Moreira de Almeida
Suplente: Antônio Carlos Alencar Lopes
Titular: Alice Silva dos Santos
Suplente: Camila de Oliveira Pereira
Titular: Rosângela Maria Gomes Morais
Suplente: Ivaneide Pereira da Silva
Titular: Suiane Nascimento Viana
Suplente: Francisca Regina da Silva Neta
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 20 de agosto de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:5AD136CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240375 DISPENSA Nº 2024.08.28.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240375

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.28.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO SOUZA COSTA 49638769300

OBJETO.....: Aquisição de material de informática, segurança eletrônica e mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Familiar e Secretaria de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.201220112.2.073 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 9.000,00, Exercício 2024 Atividade 0701.201220112.2.073 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.700,00, Exercício 2024 Atividade 0701.201220112.2.073 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.060,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3F93DD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240373 DISPENSA Nº 2024.08.28.01

CONTRATO Nº.....: 20240373

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.28.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME

OBJETO.....: Aquisição de material de informática, segurança eletrônica e mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Familiar e Secretaria de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.201220112.2.073 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 17.200,00, Exercício 2024 Atividade 0701.201220112.2.073 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.160,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:0D6C01B1

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240374 DISPENSA Nº 2024.08.28.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240374

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.28.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME

OBJETO.....: Aquisição de material de informática, segurança eletrônica e mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Familiar e Secretaria de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.290,00 (oito mil, duzentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.181220112.2.082 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.300,00, Exercício 2024 Atividade 0801.181220112.2.082 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 290,00, Exercício 2024 Atividade 0801.181220112.2.082 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 3.700,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8D5DBE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024 DISPENSA Nº 2024.08.28.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240376

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.28.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO SOUZA COSTA 49638769300

OBJETO.....: Aquisição de material de informática, segurança eletrônica e mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Familiar e Secretaria de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.181220112.2.082 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 780,00, Exercício 2024 Atividade 0801.181220112.2.082 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.900,00, Exercício 2024 Atividade 0801.181220112.2.082 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.880,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:102F552F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024.01 / 202409020001

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024.01 / 202409020001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2024**, **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES NAS LOCALIDADES DE SANTA RITA E SÃO PEDRO VELHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP, **CNPJ**: 30.166.388/0001-66. **VALOR TOTAL:** LOTE 01 - R$ 1.473.438,03; LOTE 02 - R$ 925.017,19. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.398.455,22 (Dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 02/09/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 Meses. **SIGNATÁRIOS**: Bruno José Saraiva Silva. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 04 de setembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2024**, **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES NAS LOCALIDADES DE SANTA RITA E SÃO PEDRO VELHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP, **CNPJ**: 30.166.388/0001-66. **VALOR TOTAL:** LOTE 01 - R$ 1.473.438,03; LOTE 02 - R$ 925.017,19. **VALOR**

GLOBAL: R$ 2.398.455,22 (Dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 02/09/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 Meses. **SIGNATÁRIOS**: Bruno José Saraiva Silva. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 04 de setembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:23E8792B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.08.001/2024

Portaria Nº 30.08.001/2024 OUVIDOR SETORIAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONARIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, ELYSA KAYANNE ARAGÃO LIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear senhora AMANDA KELLY CORDEIRO GIRAO ocupante do cargo de ASSESSORA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, para exercer a função de Ouvidor Setorial vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Quixadá–Ceará, Em 30 de Agosto de 2024.

ELYSA KAYANNE ARAGÃO LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:772D2C07

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 03.09.001/2024

ERRATA Nº 03.09.001/2024

No DECRETO Nº 027/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, considere-se:

Onde se lê:
[...] **Art. 1º.** Fica declarada **a existência de situação anormal provocada pela seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como situação de emergência,** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – COBRADE :1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada. [...] ;

Leia-se:
[...] **Art. 1º.** Fica declarada **a existência de situação anormal provocada pela estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como situação de emergência,** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – COBRADE :1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada. [...];

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AAF09DC2

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 29.08.003-2024

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 29.08.003-2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA AUXILIADORA MELO FERREIRA BARROS, brasileira, matrícula n.º 00812293, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 03 Ref. 08, 200hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 2008621016-0 - SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 379.150.533-53, com início das atividades por meio de concurso público em 01/09/1998, com fundamento no art. 40, III e §3° da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais – Lei Complementar n.° 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 22, §§ 1º e 2º , inc. I; Lei Complementar n° 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73; e Lei n.º 2.365/2008, em seu art. 37, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 11.128,94 (onze mil, cento e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 4.096,54
Carga horária suplementar	R$ 4.096,54
Sexta Parte	R$ 682,76
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R$ 1.228,96
Quinquênio 25%	R$ 1.024,14
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 11.128,94**

Este Ato Concessivo de Aposentadoria **REVOGA** o Ato Concessivo de Aposentadoria de n.º 15.08.017/2024 de 15 de agosto de 2024.

Quixadá – CE, 29 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	***RAFAEL DA ROCHA AVELINO***
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:218E7335

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 029/2024

JULGAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2024

Investigado(a): Daniel Marculino da Silva
Portaria: 25.06.003/2024

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2024, instaurado pela Portaria nº 25.06.003/2024.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (per relationem), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 30.08.002/2024 e adoto seus fundamentos para DECRETAR a ABSOLVIÇÃO do servidor DANIEL MARCULINO DA SILVA em relação a acusação de cometimento da infração de prevista nos incisos III e VII, do artigo 124, da Lei Complementar n° 001/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Quixadá.

Cumpridas as diligências, determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 02 de setembro de 2024.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FE1F3058

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 030/2024

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2024

Investigado: Damião de Lima Nogueira
Portaria: 25.06.004/2024

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2024, instaurado pela Portaria nº 25.06.004/2024.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (per relationem), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 30.08.003/2024 e adoto seus fundamentos para DECRETAR a ABSOLVIÇÃO do servidor DAMIÃO DE LIMA NOGUEIRA em relação a acusação de cometimento da infração de prevista nos incisos III e VII, do artigo 124, da Lei Complementar n° 001/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Quixadá.

Cumpridas as diligências, determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 02 de setembro de 2024.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2C0DCB87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato n. º **2902.01/2024,** decorrente do Processo Administrativo na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0612.02/2023 - STDS.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL - 25 HORAS SEMANAIS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

DESFAVORECIDA (O): LETÍCIA RODRIGUES REBOUÇAS

DATA DA RESCISÃO: 30 de agosto de 2024.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré – CE, 30 de agosto de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:38DD51F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024 -SEDUC** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS A SEREM DESTINADOS AS ATIVIDADES COTIDIANAS DA BANDA FILARMÔNICA 13 DE MAIO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, tendo como vencedora as empresas: **01. QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 28.453.947/0001-40,** com endereço à **R 1136, N° 644, Quadra 244, Lote 18, Sala 02, Setor Marista, Goiania/GO** – CEP: 74.180-150, vencedora dos itens nº 01, 02. 03, 05 e 06 no valor global de **R$ 31.980,00 (trinta e um mil e novecentos e oitenta reais); 02. I. L. HONORATO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 20.547.268/0001-55,** com endereço à Rua Padre Joaquim de Menezes, Nº 1661, Pontal Quixeré/CE – CEP: 62.920-000, vencedora dos lotes 04, 07 e 08 no valor global de **R$ 23.134,80 (vinte e três mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos).**

Quixeré – CE, 03 de setembro de 2024

JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BA5228F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumentos Contratuais n° **0309.02/2024 e 0309.03/2024**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024 - SESA**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE
Gerenciamento da SECRETARIA DE SAÚDE	0701.08.122.0801.2.058	1500000000
Gerenciamento do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS	1201.08.243.0803.2.085	1660000000
Gestão do Programa Bolsa Família	1201.08.244.0802.2.087	1660000000
Concessão de Benefícios Eventuais Assistência Social	1201.08.244.0803.2.088	1610000000
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – FNAS /FEAS	1201.08.244.0803.2.089	1661000000/ 1660000000
Gerenciamento e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente - FMDCA	1301.08.243.0807.2.095	1500000000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADAS:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS	R$ 173.152,02 (cento e setenta e três mil, e cento e cinquenta e dois mil reais e dois centavos)
KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES - ME	R$ 204.929,23 (duzentos e quatro mil, novecentos e vinte nove reais e vinte e três centavos)

ASSINA PELA CONTRATADA: Suzy Emanuelle Lopes Santos (SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS -ME); Katia Sueleyn Santiago Sales (KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES-ME)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR GLOBAL: R$ 378.081,25 (trezentos e setenta e oito mil e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D01EE8AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo de **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **2912.01/2023**, cujo objeto é a **DIGITADOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SAUDE 11 - 40 H/S - Especificação: OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE (HORUS, E-SUS, E-SUS NOTIFICA, PLANILHAS DE AGENDAMENTO DE TFD E DEMAIS PLANILHAS ONLINE no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADOR PARA OS PROGRAMAS E-SUS, E-SUS NOTIFICA, SIAN ON LINE, SISTEMA HORUS E DEMAIS SISTEMAS LIGADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E EPIDEMIOLOGICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO CARNEIRO RIBEIRO

VALOR MENSAL: R$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de outubro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO CARNEIRO RIBEIRO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de setembro de 2024

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EA07C168

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇAÕ Nº 0080/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada neste ato pelo Sra. **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA** , SECRETÁRIA DE DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré-Ce.

CONTRATADO(A): BANDEIRA ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.306.779/0001-57, com endereço na Rua Manoel Gonçalves, Nº 954, Centro, Quixeré/CE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0080/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0080/2024.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS PARA APOIAR AS ATIVIDADES DO POLO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.08.243.0807.2.095 - GEREN. E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTEL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-14 - MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R$ 30.577,28 (trinta mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 30 de agosto de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária de do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:2724B8D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0309.01/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0080/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS PARA APOIAR AS ATIVIDADES DO POLO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.08.243.0807.2.095 - GEREN. E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTEL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-14 - MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO

FONTE(S) DE RECURSO(S): 1500000000

VALOR GLOBAL: R$ 30.577,28 (trinta mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)

EMPRESA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA .

Quixeré – CE, 03 de setembro de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária de do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:095A6882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.04.09/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) FRANCISCA IRANETE SARAIVA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na Secretaria de Saúde no Posto de Saúde do Tomé, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Administração
(Designado pela Portaria Nº 001.04.03.2024)

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE21EB6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240827.002 - DEMUTRAN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Russas, por meio do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO**, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Contratada: **JACQUELINE SILVA FROTA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 46.763.015/0001-02, com sede na Rua Tebas, Nº 137, Siqueira, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pela Sra. **JACQUELINE SILVA FROTA**, inscrito no CPF Nº. 018.064.693-16 e portadora da carteira de identidade nº 2003010365180 SSP-CE.

Processo: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002.27.12.2023-DIVERSAS que originou a Ata de Registro de Preços Nº. 013/2024.

Fundamentação Legal: Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Termo de Contrato: nº 20240827.002 - DEMUTRAN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

Valor do Contrato: R$ 13.104,29 (treze mil cento e quatro reais e vinte e nove centavos).

Data de Assinatura: 27 de agosto de 2024. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2024.

Russas, em 27 de agosto de 2024.

Publique-se

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:9B8C848F

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240904.001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002.29.07.2024 - CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20240513/0001-42 - CONTRATO Nº 20240904.001 - ORIGEM: Dispensa Nº 002.29.07.2024- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTRATADA: AC2B TECNOLOGIA LTDA OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, CONTEMPLANDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, 150 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE 15G/CAIXA, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OUVIDORIA GERAL E OUVIDORIA SETORIAL E SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE CARTA DE SERVIÇOS PARA ATENDER A LEI 13.460 DE 26 JUNHO DE 2017, SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0200.2.148 - Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/Comunic. - PJ; Sub - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.11 - Locação de Softwares; Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2024.

GEORGE ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Controladoria
Geral do Município

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:25200551

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA - CONCORRÊNCIA N° 002.11.03.2024 - SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** ao **CONTRATO Nº 20240429.006**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002.11.03.2024 - SEINFRA** , a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA TRAVESSA JOEL CORREIA LIMA, ZONA URBANA, DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE, ENTRE A RUA DR. JOSÉ RAMALHO E RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, SOB A RESPOSNABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA**. **FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de **+13,15% (treze vírgula quinze por cento). DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÃO QUALITATIVA**: A alteração qualitativa no percentual de **+13,15% (treze virgula quinze por cento)**, correspondendo ao valor de **R$ 44.719,57 (quarenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 384.719,57 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 23 de agosto de 2024, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. **ASSINA PELA CONTRATADA**: FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES.

Russas/CE, 23 de agosto de 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:437AD5F8

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002.29.07.2024 - CGM

Processo nº 00018.20240513/0001-42 - Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, CONTEMPLANDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, 150 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE 15G/CAIXA, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OUVIDORIA GERAL E OUVIDORIA SETORIAL E SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE CARTA DE SERVIÇOS PARA ATENDER A LEI 13.460 DE 26 JUNHO DE 2017, SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM DE RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Ratificação de Dispensa em 15 de agosto de 2024. GEORGE ALEXANDRE MENDES DA SILVA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: AC2B TECNOLOGIA LTDA. CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90. Valor Global: R$ 51.600,00(cinquenta e um mil, seiscentos reais).

GEORGE ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Controladoria Geral do Municipio

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:37E87180

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA

NOME/EMPREENDIMENTO: SOLAR DO VALE LTDA
CPF/CNPJ:52.913.952/0001-08

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Concessão de Regularização da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para **a**tividade de Energia Solar / Fotovoltaica, localizada no município de Russas, na A Rodovia CE-356, Km 11, Zona Rural, Russas, Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

RUSSAS, 04/09/2024

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:3B06DAC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
RESOLUÇÃO Nº. 137/2024

Ementa: " *Estima a proposta parcial do orçamento da despesa da Câmara Municipal de Santana do Cariri para o exercício financeiro de 2025.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estimar a proposta parcial do orçamento da despesa da Câmara Municipal de Santana do Cariri, para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R$ 3.383.825,88 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, desdobrados nos seguintes elementos de despesa das dotações orçamentárias abaixo:

0101.01.031.0001.1.001 – Const., Ref. e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00

0101.01.031.0001.2.001 – Gerenciamento do Poder Legislativo

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.656.312,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	351.141,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	16.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	945.372,88
3.3.90.40.00	Servs. Tecnologia da Inform. E Comum. – P. Jurídica	40.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00

Art. 2º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal estão estimadas com base no Inciso I do Art. 29-A da Constituição Federal, sete por cento da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos arts. 158 e 159 da Carta Magna Brasileira.

Art. 3º - Este RESOLUÇÃO entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 08 de agosto de 2024.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:C44ED66B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 0409241SAS
ORIGEM.....: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23.08.2024.01-CDE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO:.....: ARYELIA MARTINS DO VALE-CNPJ N° 17.391.593/0001-67
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTAR SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET, QUENTINHA E LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.899,92 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2024
VIGÊNCIA.....: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

KLEBER MARQUES DA SILVA
Ord. de Desp. da Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:07BD3226

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO-ASSESI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SF-PE001-2022 - 01 QUE ENTRE SI CELEBRAM A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão COM A EMPRESA A AMARO F DA SILVA-EPP, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº SF-PE001-2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICIPIO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA –Fica alterado neste instrumento o objeto social da empresa que antes era estabelecido por A AMARO F DA SILVA-EPP, e hoje passa a ser ASSESI BRASIL LTDA, nome fantasia ASSESI.

CLÁUSULA TERCEIRA -Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Senador Pompeu-CE, de 04 de Setembro de 2024.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5B1B3DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO-TEREZINHA MATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº GM-PP003/2022 – 03 -SAÚDE** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP003/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

CONTRATADA: TEREZINHA MATOS SÁ- ME;

VALOR GLOBAL: R$ 2.379,96 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: A partir de 28 de setembro de 2024, fixando o seu novo vencimento em 28 de setembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *Sra. Terezinha Matos Sá.*

ASSINA PELA CONTRATANTE: *Sra. Izabele Lopes Chagas da Silva de Lima – Secretário(a) de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente*.

Senador Pompeu/CE, 27 de Agosto de 2024.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0AA5F789

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO-TEREZINHA MATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº GM-PP003/2022 – 03 -SAÚDE** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP003/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: TEREZINHA MATOS SÁ- ME;

VALOR GLOBAL: R$ 4.048,32 (quatro mil quarenta e oito reais trinta e dois centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: A partir de 28 de setembro de 2024, fixando o seu novo vencimento em 28 de setembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *Sra. Terezinha Matos Sá.*

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. Enéas Tôrres Ferreira – Secretário(a) de Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 27 de agosto de 2024.

ENÉAS TÔRRES FERREIRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:12D252E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - FRANCISCA NAYANE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO: FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329, REP. POR FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 5.696,00 (cinco mil seiscentos e noventa e seis reais).

Senador Pompeu/CE, 27 de agosto de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:42C4ADEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - RIBEIRO APOIO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO: RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI, REP. POR LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais).

Senador Pompeu/CE, 27 de agosto de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7C6A704D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - VINICIUS SIQUEIRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA, REP. POR VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 20.612,00 (vinte mil, seiscentos e doze reais).

Senador Pompeu/CE, 23 de agosto de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2D6EF8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - DANTAS ELETROMOVEIS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, REP. POR ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 9.885,40 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Senador Pompeu/CE, 23 de agosto de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0CE7CF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - BT COMERCIO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, REP. POR LUCAS GRIEBELER SANDI.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 3.774,23 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos)).

Senador Pompeu/CE, 23 de agosto de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1EA635A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - MAX ELETRO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, REP. POR MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 4.630,86 (quatro mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).

Senador Pompeu/CE, 23 de agosto de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B1C41229

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - JOSÉ AIRTON

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO: JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, REP. POR JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Senador Pompeu/CE, 23 de agosto de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:29760B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - PROFISSA DIST.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, REP. POR DAVI FERNANDES SOARES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 30.297,50 (trinta mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Senador Pompeu/CE, 23 de agosto de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B05A7DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - N.O.R.T.E

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, REP. POR AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 19.087,70 (dezenove mil e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Senador Pompeu/CE, 23 de agosto de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:68C07210

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - FERNANDES

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO: FERNANDES ATACAREJO LTDA, REP. POR JEFFERSON FERNANDES BARBOSA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 12.045,23 (doze mil e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Senador Pompeu/CE, 27 de agosto de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6BA8EB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -BT COMERCIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240326/0001-46 - ARP Nº 202408120001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE004/2024-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. - VALOR TOTAL: R$ 3.774,23 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 01 ano - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:80B3EE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -RIBEIRO APOIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240326/0001-46 - ARP Nº 202407300002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE004/2024-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. - VALOR TOTAL: R$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 01 ano - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:37BC98DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -FRANCISCA NAYANE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240326/0001-46 - ARP Nº 202407300006 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE004/2024-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. - VALOR TOTAL: R$ 5.696,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 01 ano - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FDD4E1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -VINICIUS SIQUEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240326/0001-46 - ARP Nº 202407300008 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE004/2024-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. - VALOR TOTAL: R$ 20.612,00 (vinte mil, seiscentos e doze reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 01 ano - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EFDB4262

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -DANTAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240326/0001-46 - ARP Nº 202408120002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE004/2024-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. - VALOR TOTAL: R$ 9.885,40 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 01 ano - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FE744605

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -MAX ELETRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240326/0001-46 - ARP Nº 202407300004 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE004/2024-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. - VALOR TOTAL: R$ 4.630,86 (quatro mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 01 ano - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:94A1599A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -JOSE AIRTON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240326/0001-46 - ARP Nº 202407300005 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE004/2024-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. - VALOR TOTAL: R$ 1.900,00 (mil, novecentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 01 ano - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:64773F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PROFISSA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240326/0001-46 - ARP Nº 202407300003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE004/2024-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. - VALOR TOTAL: R$ 30.297,50 (trinta mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 01 ANO - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EF8C1768

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -NORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240326/0001-46 - ARP Nº 202407300007 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE004/2024-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. - VALOR TOTAL: R$ 19.087,70 (dezenove mil e oitenta e sete reais e setenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 01 ano - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:30CA6B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-FERNANDES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240326/0001-46 - ARP Nº 202407300001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE004/2024-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: FERNANDES ATACAREJO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. - VALOR TOTAL: R$ 12.045,23 (doze mil e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 01 ano - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EC5FF3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO- ARAUJO BATALHA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA*;*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

VALORES: o aditivo importa repercussão financeira de R$ 67.663,90 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos) de acréscimo sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de R$ 2.940.606,52 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), tendo o valor replanilhado para R$ 3.008.270,42 (três milhões, oito mil, duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS;

CONTRATADO: ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAÚJO;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 28 de Agosto de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CA4D9DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CE002/2024

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CE002/2024** que tem como objeto **aCONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO QUE CORTA O MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE – 1ª ETAPA, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICIPIO.**Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa**DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.313.191/0001-09,** pelo valor global **de**

R$ 2.014.164,00 (dois milhões e catorze mil, cento e sessenta e quatro reais). Homologado e Adjudicadopelo Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura, em 28.08.2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:81FAA0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 202408280001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CE002/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº202408280001, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CE002/2024,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO QUE CORTA O MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE – 1ª ETAPA, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICIPIO.** CONTRATADA: **DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 33.313.191/0001-09**, pelo valor global de **R$ 2.014.164,00 (dois milhões e catorze mil, cento e sessenta e quatro reais)**.**Assina pela Contratante:**Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura;**Assina pela Contratada:**SR. DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO.Data de Assinatura do Contrato:30.08.2024. Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FFA26DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO-MARIA DE FATIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de SAÚDE do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº GM-PP003/2022 – 04 -SAÚDE** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP003/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de SAÚDE;

CONTRATADA: MARIA DE FATIMA SILVA MARCELINO & CIA LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 2.431,44 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: A partir de 28 de setembro de 2024, fixando o seu novo vencimento em 28 de setembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *Sra. MARIA DE FATIMA SILVA MARCELINO.*

ASSINA PELA CONTRATANTE: *Sra. Sara Thayse de Souza – Secretário(a) de SAÚDE*.

Senador Pompeu/CE, 27 de agosto de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:052B00DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO-TEREZINHA MATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de SAÚDE do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº GM-PP003/2022 – 03 -SAÚDE** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP003/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de SAÚDE;

CONTRATADA: TEREZINHA MATOS SÁ- ME;

VALOR GLOBAL: R$ 7.695,48 (sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: A partir de 28 de setembro de 2024, fixando o seu novo vencimento em 28 de setembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *Sra. Terezinha Matos Sá.*

ASSINA PELA CONTRATANTE: *Sra. Sara Thayse de Souza – Secretário(a) de SAÚDE*.

Senador Pompeu/CE, 27 de agosto de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:36681245

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **OTÍLIO NOBRE DE BRITO NETO**, para exercer em comissão o cargo de Administrador Regional III, com lotação no Gabinete do Prefeito, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A7B4048E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 30.08.01/2024 - SMAS**. objeto: **contratação de prestação de serviço de promoção, planejamento, logística e execução de eventos de interesse da Secretaria de Assistência Social do município de**

Tabuleiro do Norte/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 18 de setembro de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:46A76F8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 430, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO ACRESCIDO DE 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS, COMO DIREITOS SOCIAIS DOS VEREADORES INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI-CE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituído como direito social no âmbito do Poder Legislativo de Umari/CE, o décimo terceiro subsídio acrescido de 1/3 (um terço) de férias aos Vereadores da Câmara Municipal de Umari/CE, conforme previsão do Art. 36, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, como também o Art. 7°, inciso VIII da Constituição Federal, cujas parcelas integrarão os subsídios para os efeitos legais conforme julgado pelo STF nos autos do RE nº 650.898/RS (Tema 484 da Repercussão Geral - lnfo.852), bem como dos fundamentos do Acórdão nº 1664/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), de relatoria do Exmo. Conselheiro substituto Davi Barreto, proferido no processo nº 2017.SOB.CON.12510/17

Art. 2º. O 13° salário (décimo terceiro) subsídio corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, proporcional por mês de efetivo exercício da função de agente político do legislativo municipal.

§1°. Nos casos de extinção do mandato ou da vigência da presente Lei não coincidir com o início do exercício.

§2°. O subsídio que trata a presente Lei poderá ser pago em duas parcelas, sendo a primeira até 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro de cada exercício.

Art. 3°. Para os efeitos desta Lei a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício do agente político, será tomada como mês integral.

Art. 4°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal de Umari/CE.

Art. 5°. O relatório de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de adequação da despesa com a legislação orçamentária consoante art. 16 da LC nº101/2000 (lei de Responsabilidade Fiscal), é apresentado na forma de anexos a este Projeto de Lei.

Parágrafo único. O pagamento obedecerá ao limite de gastos com pessoal conforme preceitua o art. 29-A da CF/88 e a Lei Complementar de que trata o caput deste artigo.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umarí

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:BF3BF663

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 621, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar servidor(a) para a função de Secretário(a) da Junta de Serviço Militar.

O **PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** da cidade de Várzea Alegre/CE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar);

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA CLARA SILVA BITU**, para exercer a função de Secretário(a) da Junta de Serviço Militar.

Várzea Alegre/CE, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:A3022B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.0409/2024.

Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

a Lei Municipal nº Lei nº 1.396, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta o valor o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Várzea Alegre a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposta na Lei Federal nº 13.434, de 4 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras conforme Anexo I desta Portaria, **referente ao mês de agosto de 2024.**

Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Municipal de Saúde a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, até o último dia útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Município.

§ 1º A manutenção dos repasses é condicionada a memória de cálculo e os valores disponibilizadas no sistema InvestSUS para o período.

§ 2º Os valores previstos para o período serão repassados em parcela única, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º A prestação de contas dar-se-á pelo Relatório Anual de Gestão - RAG do município, além dos documentos e informações apresentados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

04 de setembro de 2024, Várzea Alegre -CE.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 01.0409/2024.

INSTITUIÇAO DE SAÚDE	CNES	MÊS REF.	VALOR
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA	2562871	AGO/24	R$ 107.231,32

Fonte: InvestSUS

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:EB44B1D6

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSENALDO GERALDO MAIA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICOS, localizado no SÍTIO QUITÉRIA, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FFAB8847

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSENALDO GERALDO MAIA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM O USO DE AGROTÓXICOS, localizado no SÍTIO QUITÉRIA, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:17E81CB9

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ ALMIR DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DE DENTRO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:4171800C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ ALMIR DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DE DENTRO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0F708AAF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DANIEL PEREIRA CLEMENTINO

Requerimento de Licença
TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE VÁRZEA ALEGRE A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) PARA OVINOCAPRINOCULTURA, LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOA SECA, DISTRITO CALABAÇA, VÁRZEA ALEGRE – CE. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C5829EE2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DANIEL PEREIRA CLEMENTINO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA SECA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:43506EC7

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JADER SATIRO DE ARAUJO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM O USO DE AGROTÓXICOS, localizado no SÍTIO CACHOEIRA DANTAS,

SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9BC09EA8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JADER SATIRO DE ARAUJO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM O USO DE AGROTÓXICOS, localizado no SÍTIO CACHOEIRA DANTAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:92D358BA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Regularização de Licença Única, para a atividade 26.08 - Vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração, localizado na Sede Rural, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5B1D2E55

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Regularização de Licença Única, para a atividade 26.08 - Vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração, localizado na Sede Rural, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:52551CC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VII CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA A FUNÇÃO DE CUIDADORES DE CRIANÇAS E JOVENS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE - EDITAL Nº 03/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED

CONSIDERANDO a superveniência de Licença Maternidade de servidora, Maria das Dores de Souza Silva Soares, ocupante do cargo de Cuidadora de Crianças e Jovens da Rede Municipal de Ensino e o inadiável funcionamento do serviço público.
A Comissão de Avaliação do Edital 003/2023-SME, conforme Portaria Nº 043/2023, torna público a SÉTIMA CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de profissionais habilitados para a função de Cuidadores de Crianças e Jovens da Rede Municipal de Educação de Abaiara- CE.
Fica convocada a candidata classificada abaixo para comparecer na data de 05 de Setembro de 2024, no horário das 8:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada Rua Joaquim Leite da Cunha, 347, Alto da Alegria, Abaiara – CE, portando a documentação especificada no Anexo I.

LISTA CLASSIFICATÓRIA						
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	I ETAPA	PONTUAÇÃO II ETAPA	RESULTADO/ SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001	EDNA MOREIRA ANDRADE	931.XXX.XXX -04	APROVADA 1º ETAPA	8 , 70 PONTOS	8 , 70 PONTOS APTA	1 8 º

Abaiara-CE, 04 de Setembro de 2024.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA A FUNÇÃO DE CUIDADORES DE CRIANÇAS E JOVENS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE - EDITAL Nº 03/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

I - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
ORIGINAL E CÓPIA DO RG,CPF E TÍTULO.
ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO.
ORIGINAL E CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO-CTPS.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA BRADESCO.
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S) MENOR DE 14 ANOS.
CÓPIA DO CPF DO(S) FILHO(S) MENOR DE 14 ANOS.

II - COMPARECER PESSOALMENTE COM OS DOCUMENTOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM LEITE DA CUNHA, Nº 347, ALTO DA ALEGRIA, ABAIARA-CE, NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÁS 12:00 HORAS.

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:61813758

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.09.030/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 03/09/2024;
RESOLVE:
Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro – Barbalha/CE	POSTO BOM JESUS CNPJ: 07.053.903/0005-03 Av. Paulo Mauricio, 136 centro – Barbalha/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP – ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro– Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) BOM J	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	R$ 6,70	R$ 6,48	R$ 6,48	R$ 6,05	R$ 6,43	**0,25%**	R$ 6,41
02	Gasolina Aditivada	Lt	R$ 6,70	R$ 6,58	R$ 6,58	R$ 6,18	R$ 6,51	**0,25%**	R$ 6,50
03	Etanol	Lt	R$ 5,49	R$ 5,45	R$ 5,45	R$ 5,02	R$ 5,35	**0,25%**	R$ 5,34
04	Diesel S500	Lt	R$ 6,29	R$ 6,69	R$ 6,69	R$ 6,33	R$ 6,50	**0,25%**	R$ 6,48
05	Diesel S10	Lt	R$ 6,29	R$ 6,79	R$ 6,79	R$ 5,97	R$ 6,46	**0,25%**	R$ 6,44

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 03 de setembro de 2024.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos
Portaria De Nomeação Nº 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E3EEB623

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.09.031/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.13.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Fortaleza/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços na cidade de Fortaleza/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 03/09/2024;
RESOLVE:
Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Fortaleza/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
SAMPAIO E LOPES LTDA (POSTO CAJUEIRO) CNPJ: 09.316.208/0001-99 Estrada do Fio, 4040, Coaçu – Eusébio/CE	UNIVERSO PETRÓLEO LTDA (POSTO MARAJÓ) CNPJ: 04.833.441/0001-25 AV. VISCONDE RIO BRANCO, 3675 JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
CS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PEQUENO GRANDE) CNPJ: 17.599.872/0001-10 AV. AGUANAMBI, 1579 BAIRRO DE FÁTIMA, FORTALEZA/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Unitário				Preço de Referência (Média) (Arredondado)	Percentual de desconto ofertado pelolicitante vencedor (%)	Valor final a ser pago
			Valor 01 (Posto 01) SL	Valor 02 (Posto 02) SP	Valor 03 (Posto 03) PM	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	R$ 6,59	R$ 6,59	R$ 6,59	R$ 6,05	R$ 6,46	**0,10%**	**R$ 6,45**
02	Diesel S10	Lt	R$ 5,99	R$ 5,99	R$ 5,99	R$ 5,97	R$ 5,99	**0,10%**	**R$ 5,98**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 03 de setembro de 2024.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos
Portaria De Nomeação Nº 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EF0FC4AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO FINAL EDITAL 004/2024 AUDIOVISUAL COMPLEMENTAR LEI PAULO GUSTAVO – IBIAPINA/CE

CATEGORIA: VIDEOS DE CURTA DURAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	on-1536530285	VINICIUS GUTHENBERG MAGALHÃES CARVALHO	MINI DOCUMENTÁRIO CULTURA VIVA DE IBIAPINA	85	CLASSIFICADO
2°	on-278509929	DENILSON JOSÉ DAMASCENO	MINI DOCUMENTÁRIO "IBIAPINA: NATUREZA E TURISMO"	85	CLASSIFICADO
3°	on-146192707	ANTONIA FERNANDA DO NASCIMENTO	ARTESANATO DE IBIAPINA	85	CLASSIFICADO
4°	on-550877545	ALESSON SOUSA ARAÚJO	VOZES DA CULTURA POPULAR	84	CLASSIFICADO
5°	on-900047281	VINICIUS DE MELO MOUTA	ALEGRIA NA ESCOLA, CIRCO PARA TODOS	83	CLASSIFICADO
6°	F-001	MARIA VALDA DA SILVA	A BOA VIZINHANÇA FAZ CULTURA	82	CLASSIFICADO
7°	F-005	DIÉCIO SANTOS	ARTE É VIDA	58	CLASSIFICADO

PROJETOS NÃO CLASSIFICADOS NA CATEGORIA VIDEOS CURTOS

CLASSIFICAÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
8°	F-002	ALCILINA LINO DA SILVA	ARTE EM EVA	57	CLASSIFICÁVEL
9°	F-004	PLAY LAN VIDEO STORE	AUDIOVISUAL PARA ARTISTA	52	CLASSIFICÁVEL
10°	F-006	PEDRO JÚLIO DA SILVA	ARTISTA POPULAR BRASILEIRO	52	CLASSIFICÁVEL
11°	F-003	ADRIANA CUNHA PARO	PRODUÇÃO DE JOGOS DE VIDEO GAME	50	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA: DOCUMENTÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	on-1227332802	ANA BEATRIZ FERREIRA DE QUEIROZ	FEIRA LIVRE DE IBIAPINA: TRADIÇÃO E POTENCIAL NA SERRA DA IBIAPABA"	85	CLASSIFICADO
2°	on-328332326	JOANA ADELIA MATIAS MAGALHÃES	"IBIAPINA: UM TOUR PELA HISTÓRIA E BELEZA NATURAL"	84	CLASSIFICADO
3°	F -008	CARLA KAROLIINA FERNANDES DE BRITO	A CORRIDA DE JEGUES DO SITIO TAQUARATIS	80	CLASSIFICADO

PROJETOS NÃO CLASSIFICADOS NA CATEGORIA DOCUMENTÁRIOS

CLACLASSIFICAÇÃOO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
4°	on-1914479400	SAMUEL RODRIGUES GOMES	A MÚSICA COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO	75	CLASSIFICÁVEL
5°	F-007	JOÃO BATISTA NUNES DA SILVA	MINHA HISTÓRIA	56	CLASSIFICÁVEL

Publicado por:
Valdinei Ferreira César
Código Identificador:96AD5092

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO N° 2024.04.16.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO N° 2024.04.16.01

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, considerando haver a Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de IBIAPINA/CE, cumprido todas as exigências do procedimento administrativo cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 11.947/2009, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020,** tudo conforme especificações contidas no Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SEDUC**, que caracteriza-se como dispensa de licitação, o procedimento foi realizado com amparo legal no § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/2009 c/c Art. 24 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, vem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR,** o presente processo administrativo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SEDUC**, em favor dos fornecedores, de acordo com os termos do processo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, ficando portanto **AUTORIZADO** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO, HOMOLOGADO e AUTORIZADO o processo de CONTRATAÇÃO DIRETA em favor dos seguintes fornecedores:

GRUPO 1 - PROJETOS LOCAIS

GRUPOS INFORMAIS

GRUPO DOS ORGÂNICOS DO SÍTIO JUREMA NORTE - IBIAPINA/CE

1) MARIA SALETE DO NASCIMENTO COSTA, CPF: 872.724.073-87:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
11	CEBOLA BRANCA	KG	200	R$ 8,42	R$ 1.684,00
14	CHUCHU	KG	100	R$ 4,37	R$ 437,00
15	COLORIFICO EM PÓ	KG	200	R$ 26,61	R$ 5.322,00
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	200	R$ 12,37	R$ 2.474,00
33	TOMATE	KG	200	R$ 6,98	R$ 1.396,00
37	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU	KG	1000	R$ 17,42	R$ 17.420,00
	TOTAL				**R$ 28.733,00**
	PRODUTOS ORGÂNICOS				
1	ALFACE	KG	80	R$ 8,27	R$ 661,60
2	BETERRABA	KG	100	R$ 7,19	R$ 719,00
3	BRÓCOLIS	KG	100	R$ 13,92	R$ 1.392,00
4	CENOURA	KG	100	R$ 8,07	R$ 807,00
5	CHEIRO VERDE	KG	150	R$ 24,54	R$ 3.681,00
7	COUVE MANTEIGA	KG	94	R$ 18,38	R$ 1.727,72
	TOTAL				**R$ 8.988,32**
VALOR GLOBAL					**R$ 37.721,32**

2) MARIA LINDALVA DE SOUSA PEREIRA, CPF: 007.261.073-52:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
2	ABÓBORA CABOCLO	KG	300	R$ 5,21	R$ 1.563,00
3	ABOBRINHA	KG	100	R$ 4,80	R$ 480,00
5	BANANA	KG	100	R$ 5,80	R$ 580,00
15	COLORIFICO EM PÓ	KG	40	R$ 26,61	R$ 1.064,40
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	200	R$ 12,37	R$ 2.474,00
20	LARANJA	KG	200	R$ 5,45	R$ 1.090,00

21	LIMÃO	KG	100	R$ 5,69	R$ 569,00
26	MELANCIA	KG	200	R$ 4,06	R$ 812,00
27	MILHO VERDE	KG	200	R$ 4,35	R$ 870,00
32	TANGERINA	KG	500	R$ 5,78	R$ 2.890,00
	TOTAL				**R$ 12.392,40**
	PRODUTOS ORGÂNICOS				
1	ALFACE	KG	80	R$ 8,27	R$ 661,60
3	BRÓCOLIS	KG	130	R$ 13,92	R$ 1.809,60
5	CHEIRO VERDE	KG	160	R$ 24,54	R$ 3.926,40
6	COUVE FLOR	KG	150	R$ 7,72	R$ 1.158,00
7	COUVE MANTEIGA	KG	93	R$ 18,38	R$ 1.709,34
10	REPOLHO	KG	225	R$ 10,30	R$ 2.317,50
	TOTAL				**R$ 11.582,44**
VALOR GLOBAL					**R$ 23.974,84**

3) EDMILSON LIMA SILVA, CPF: 000.726.393-77:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS ORGÂNICOS				
1	ALFACE	KG	70	R$ 8,27	R$ 578,90
2	BETERRABA	KG	355	R$ 7,19	R$ 2.552,45
3	BRÓCOLIS	KG	270	R$ 13,92	R$ 3.758,40
4	CENOURA	KG	720	R$ 8,07	R$ 5.810,40
5	CHEIRO VERDE	KG	140	R$ 24,54	R$ 3.435,60
6	COUVE FLOR	KG	200	R$ 7,72	R$ 1.544,00
7	COUVE MANTEIGA	KG	93	R$ 18,38	R$ 1.709,34
10	REPOLHO	KG	150	R$ 10,30	R$ 1.545,00
VALOR GLOBAL					**R$ 20.934,09**

GRUPO DO SÍTIO JUREMA SUL - IBIAPINA/CE

4) VANDA MARIA FERREIRA GOMES, CPF: 808.479.783-20:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
9	BOLO CASEIRO	KG	600	R$ 28,04	R$ 16.824,00
28	PÃO CASEIRO	KG	1100	R$ 9,57	R$ 10.527,00
VALOR GLOBAL					**R$ 27.351,00**

5) NÉLIA SOUZA SILVA, CPF: 404.454.908-70:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
9	BOLO CASEIRO	KG	900	R$ 28,04	R$ 25.236,00
VALOR GLOBAL					**R$ 25.236,00**

GRUPO DO DISTRITO DE BETÂNIA - IBIAPINA/CE

6) RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA, CPF: 702.196.563-04:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
8	BISCOITO CASEIRO	KG	400	R$ 23,91	R$ 9.564,00
9	BOLO CASEIRO	KG	600	R$ 28,04	R$ 16.824,00
VALOR GLOBAL					**R$ 26.388,00**

7) GABRIELA RODRIGUES PEREIRA, CPF: 010.322.863-26:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
8	BISCOITO CASEIRO	KG	500	R$ 23,91	R$ 11.955,00
9	BOLO CASEIRO	KG	800	R$ 28,04	R$ 22.432,00
VALOR GLOBAL					**R$ 34.387,00**

GRUPO DO SÍTIO TAQUARATIS - IBIAPINA/CE

8) LUIS SÉRGIO RODRIGUES FREIRE, CPF: 214.796.231-72:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
1	ABACATE	KG	300	R$ 5,97	R$ 1.791,00
2	ABÓBORA CABOCLO	KG	250	R$ 5,21	R$ 1.302,50
5	BANANA	KG	350	R$ 5,80	R$ 2.030,00
6	BATATA DOCE	KG	200	R$ 5,34	R$ 1.068,00
11	CEBOLA BRANCA	KG	600	R$ 8,42	R$ 5.052,00
14	CHUCHU	KG	300	R$ 4,37	R$ 1.311,00
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	300	R$ 12,37	R$ 3.711,00

20	LARANJA	KG	260	R$ 5,45	R$ 1.417,00
23	MANDIOCA	KG	300	R$ 4,51	R$ 1.353,00
25	MARACUJÁ	KG	250	R$ 7,27	R$ 1.817,50
27	MILHO VERDE	KG	200	R$ 4,35	R$ 870,00
29	PIMENTA DE CHEIRO	KG	200	R$ 11,51	R$ 2.302,00
31	PEPINO	KG	400	R$ 5,80	R$ 2.320,00
32	TANGERINA	KG	400	R$ 5,78	R$ 2.312,00
34	OVO DE GALINHA	CAIXA (30 und)	20	R$ 31,90	R$ 638,00
VALOR GLOBAL					**R$ 29.295,00**

9) RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES LIMA, CPF: 206.199.602-72:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
1	ABACATE	KG	300	R$ 5,97	R$ 1.791,00
2	ABÓBORA CABOCLO	KG	100	R$ 5,21	R$ 521,00
5	BANANA	KG	500	R$ 5,80	R$ 2.900,00
13	CHEIRO VERDE	KG	100	R$ 18,88	R$ 1.888,00
14	CHUCHU	KG	100	R$ 4,37	R$ 437,00
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	150	R$ 12,37	R$ 1.855,50
20	LARANJA	KG	300	R$ 5,45	R$ 1.635,00
23	MANDIOCA	KG	150	R$ 4,51	R$ 676,50
25	MARACUJÁ	KG	400	R$ 7,27	R$ 2.908,00
27	MILHO VERDE	KG	200	R$ 4,35	R$ 870,00
29	PIMENTA DE CHEIRO	KG	100	R$ 11,51	R$ 1.151,00
30	PIMENTÃO VERDE	KG	100	R$ 7,08	R$ 708,00
31	PEPINO	KG		R$ 5,80	R$ 0,00
32	TANGERINA	KG	300	R$ 5,78	R$ 1.734,00
VALOR GLOBAL					**R$ 19.075,00**

10) FRANCISCO EVANDO DA ROCHA, CPF: 996.514.403-68:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
1	ABACATE	KG	300	R$ 5,97	R$ 1.791,00
2	ABÓBORA CABOCLO	KG	150	R$ 5,21	R$ 781,50
5	BANANA	KG	300	R$ 5,80	R$ 1.740,00
9	BOLO CASEIRO	KG	500	R$ 28,04	R$ 14.020,00
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	150	R$ 12,37	R$ 1.855,50
20	LARANJA	KG	200	R$ 5,45	R$ 1.090,00
23	MANDIOCA	KG	300	R$ 4,51	R$ 1.353,00
27	MILHO VERDE	KG	200	R$ 4,35	R$ 870,00
32	TANGERINA	KG	350	R$ 5,78	R$ 2.023,00
VALOR GLOBAL					**R$ 25.524,00**

11) JOSÉ DE JESUS DE PAIVA SILVA, CPF: 052.224.713-06:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
5	BANANA	KG	500	R$ 5,80	R$ 2.900,00
6	BATATA DOCE	KG	600	R$ 5,34	R$ 3.204,00
7	BETERRABA	KG	800	R$ 5,53	R$ 4.424,00
11	CEBOLA BRANCA	KG	500	R$ 8,42	R$ 4.210,00
12	CENOURA	KG	600	R$ 6,21	R$ 3.726,00
13	CHEIRO VERDE	KG	500	R$ 18,88	R$ 9.440,00
20	LARANJA	KG	300	R$ 5,45	R$ 1.635,00
26	MELANCIA	KG	300	R$ 4,06	R$ 1.218,00
31	PEPINO	KG	200	R$ 5,80	R$ 1.160,00
33	TOMATE	KG	400	R$ 6,98	R$ 2.792,00
34	OVO DE GALINHA	CAIXA (30 und)	9	R$ 31,90	R$ 287,10
35	REPOLHO	KG	300	R$ 7,92	R$ 2.376,00
VALOR GLOBAL					**R$ 37.372,10**

GRUPO DO SÍTIO JUREMA NORTE I - IBIAPINA/CE

12) JOSÉ EUDES ALVES DE SOUSA, CPF: 431.017.803-06:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
36	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA	KG	1130	R$ 17,70	R$ 20.001,00
39	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA	KG	1156	R$ 17,28	R$ 19.975,68
VALOR GLOBAL					**R$ 39.976,68**

13) FRANCISCO OCÉLIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, CPF: 801.777.513-04:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
36	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA	KG	442	R$ 17,70	R$ 7.823,40
38	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA	KG	1196	R$ 16,72	R$ 19.997,12

39	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA	KG	704	R$ 17,28	R$ 12.165,12
VALOR GLOBAL					**R$ 39.985,64**

14) EDSON SOUSA NASCIMENTO, CPF: 074.103.613-44:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
36	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA	KG	1313	R$ 17,70	R$ 23.240,10
39	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA	KG	940	R$ 17,28	R$ 16.243,20
VALOR GLOBAL					**R$ 39.483,30**

15) LUCIENE PEREIRA LIMA, CPF: 548.383.473-91:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
37	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU	KG	1500	R$ 17,42	R$ 26.130,00
38	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA	KG	800	R$ 16,72	R$ 13.376,00
VALOR GLOBAL					**R$ 39.506,00**

16) JOSÉ AILTON RODRIGUES LIMA, CPF: 055.212.853-85:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
5	BANANA	KG	500	R$ 5,80	R$ 2.900,00
6	BATATA DOCE	KG	100	R$ 5,34	R$ 534,00
12	CENOURA	KG	400	R$ 6,21	R$ 2.484,00
30	PIMENTÃO VERDE	KG	500	R$ 7,08	R$ 3.540,00
31	PEPINO	KG	500	R$ 5,80	R$ 2.900,00
38	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA	KG	1100	R$ 16,72	R$ 18.392,00
VALOR GLOBAL					**R$ 30.750,00**

17) ANTONIO HELENILTON RODRIGUES LIMA, CPF: 023.387.253-10:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
3	ABOBRINHA	KG	500	R$ 4,80	R$ 2.400,00
5	BANANA	KG	500	R$ 5,80	R$ 2.900,00
6	BATATA DOCE	KG	100	R$ 5,34	R$ 534,00
12	CENOURA	KG	600	R$ 6,21	R$ 3.726,00
15	COLORIFICO EM PÓ	KG	50	R$ 26,61	R$ 1.330,50
30	PIMENTÃO VERDE	KG	400	R$ 7,08	R$ 2.832,00
35	REPOLHO	KG	400	R$ 7,92	R$ 3.168,00
36	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA	KG	750	R$ 17,70	R$ 13.275,00
37	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU	KG		R$ 17,42	R$ 0,00
38	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA	KG	404	R$ 16,72	R$ 6.754,88
VALOR GLOBAL					**R$ 36.920,38**

18) FRANCISCO PEREIRA LIMA, CPF: 322.190.593-91:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	100	R$ 12,37	R$ 1.237,00
24	MANGA	KG	500	R$ 4,66	R$ 2.330,00
VALOR GLOBAL					**R$ 3.567,00**

19) ANTONIO CARLOS LIMA MELO, CPF: 548.386.063-20:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
6	BATATA DOCE	KG	100	R$ 5,34	R$ 534,00
12	CENOURA	KG	500	R$ 6,21	R$ 3.105,00
36	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA	KG	809	R$ 17,70	R$ 14.319,30
VALOR GLOBAL					**R$ 17.958,30**

20) LÚCIA MARIA CARDOSO DE SOUSA, CPF: 816.319.523-15:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
8	BISCOITO CASEIRO	KG	700	R$ 23,91	R$ 16.737,00
9	BOLO CASEIRO	KG	500	R$ 28,04	R$ 14.020,00
VALOR GLOBAL					**R$ 30.757,00**

21) SANDRA REGINA DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF: 670.530.923-72:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$

				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
8	BISCOITO CASEIRO	KG	700	R$ 23,91	R$ 16.737,00
9	BOLO CASEIRO	KG	500	R$ 28,04	R$ 14.020,00
VALOR GLOBAL					**R$ 30.757,00**

GRUPO DO SÍTIO JUREMA NORTE II - IBIAPINA/CE

22) MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 363.145.013-34:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
8	BISCOITO CASEIRO	KG	400	R$ 23,91	R$ 9.564,00
9	BOLO CASEIRO	KG	600	R$ 28,04	R$ 16.824,00
VALOR GLOBAL					**R$ 26.388,00**

23) ERNANI ALVES FREIRE, CPF: 127.287.988-77:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
6	BATATA DOCE	KG	600	R$ 5,34	R$ 3.204,00
8	BISCOITO CASEIRO	KG	500	R$ 23,91	R$ 11.955,00
9	BOLO CASEIRO	KG	400	R$ 28,04	R$ 11.216,00
12	CENOURA	KG	600	R$ 6,21	R$ 3.726,00
VALOR GLOBAL					**R$ 30.101,00**

24) ADRIANA LIMA RODRIGUES, CPF: 005.872.703-57:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
8	BISCOITO CASEIRO	KG	500	R$ 23,91	R$ 11.955,00
9	BOLO CASEIRO	KG	800	R$ 28,04	R$ 22.432,00
VALOR GLOBAL					**R$ 34.387,00**

GRUPO DO DISTRITO DE PINDOBA - IBIAPINA/CE

25) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SIPRIANO, CPF: 896.860.553-04:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
4	ALFACE	KG	300	R$ 6,36	R$ 1.908,00
5	BANANA	KG	300	R$ 5,80	R$ 1.740,00
9	BOLO CASEIRO	KG	300	R$ 28,04	R$ 8.412,00
13	CHEIRO VERDE	KG	50	R$ 18,88	R$ 944,00
15	COLORIFICO EM PÓ	KG	200	R$ 26,61	R$ 5.322,00
17	COUVE MANTEIGA	KG	200	R$ 14,14	R$ 2.828,00
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	300	R$ 12,37	R$ 3.711,00
25	MARACUJÁ	KG	200	R$ 7,27	R$ 1.454,00
28	PÃO CASEIRO	KG	300	R$ 9,57	R$ 2.871,00
29	PIMENTA DE CHEIRO	KG	50	R$ 11,51	R$ 575,50
30	PIMENTÃO VERDE	KG	200	R$ 7,08	R$ 1.416,00
31	PEPINO	KG	200	R$ 5,80	R$ 1.160,00
VALOR GLOBAL					**R$ 32.341,50**

26) GEORGE PEREIRA DE SOUSA, CPF: 441.779.763-34:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
2	ABÓBORA CABOCLO	KG	300	R$ 5,21	R$ 1.563,00
13	CHEIRO VERDE	KG	100	R$ 18,88	R$ 1.888,00
15	COLORIFICO EM PÓ	KG	20	R$ 26,61	R$ 532,20
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	100	R$ 12,37	R$ 1.237,00
23	MANDIOCA	KG	200	R$ 4,51	R$ 902,00
VALOR GLOBAL					**R$ 6.122,20**

27) MÁRIO SILVA DE PAULA, CPF: 059.374.253-24:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
3	ABOBRINHA	KG	300	R$ 4,80	R$ 1.440,00
11	CEBOLA BRANCA	KG	200	R$ 8,42	R$ 1.684,00
13	CHEIRO VERDE	KG	50	R$ 18,88	R$ 944,00
25	MARACUJÁ	KG	200	R$ 7,27	R$ 1.454,00
30	PIMENTÃO VERDE	KG	300	R$ 7,08	R$ 2.124,00
33	TOMATE	KG	400	R$ 6,98	R$ 2.792,00
VALOR GLOBAL					**R$ 10.438,00**

28) IVANILDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 735.593.423-68:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
2	ABÓBORA CABOCLO	KG	300	R$ 5,21	R$ 1.563,00
11	CEBOLA BRANCA	KG	150	R$ 8,42	R$ 1.263,00
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	150	R$ 12,37	R$ 1.855,50
20	LARANJA	KG	250	R$ 5,45	R$ 1.362,50
21	LIMÃO	KG	70	R$ 5,69	R$ 398,30
23	MANDIOCA	KG	300	R$ 4,51	R$ 1.353,00
29	PIMENTA DE CHEIRO	KG	50	R$ 11,51	R$ 575,50
30	PIMENTÃO VERDE	KG	100	R$ 7,08	R$ 708,00
32	TANGERINA	KG	200	R$ 5,78	R$ 1.156,00
VALOR GLOBAL					**R$ 10.234,80**

29) LUIS HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS, CPF: 006.847.573-03:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
11	CEBOLA BRANCA	KG	250	R$ 8,42	R$ 2.105,00
13	CHEIRO VERDE	KG	50	R$ 18,88	R$ 944,00
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	100	R$ 12,37	R$ 1.237,00
21	LIMÃO	KG	50	R$ 5,69	R$ 284,50
23	MANDIOCA	KG	300	R$ 4,51	R$ 1.353,00
25	MARACUJÁ	KG	200	R$ 7,27	R$ 1.454,00
29	PIMENTA DE CHEIRO	KG	30	R$ 11,51	R$ 345,30
30	PIMENTÃO VERDE	KG	200	R$ 7,08	R$ 1.416,00
33	TOMATE	KG	300	R$ 6,98	R$ 2.094,00
VALOR GLOBAL					**R$ 11.232,80**

30) ANTONIO LUIS SOARES, CPF: 003.317.533-08:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
2	ABÓBORA CABOCLO	KG	200	R$ 5,21	R$ 1.042,00
15	COLORIFICO EM PÓ	KG	100	R$ 26,61	R$ 2.661,00
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	100	R$ 12,37	R$ 1.237,00
20	LARANJA	KG	200	R$ 5,45	R$ 1.090,00
23	MANDIOCA	KG	200	R$ 4,51	R$ 902,00
30	PIMENTÃO VERDE	KG	200	R$ 7,08	R$ 1.416,00
32	TANGERINA	KG	200	R$ 5,78	R$ 1.156,00
VALOR GLOBAL					**R$ 9.504,00**

31) MARIA ELIANE SILVA DE PAULA, CPF: 926.118.263-15:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
6	BATATA DOCE	KG	300	R$ 5,34	R$ 1.602,00
11	CEBOLA BRANCA	KG	300	R$ 8,42	R$ 2.526,00
13	CHEIRO VERDE	KG	50	R$ 18,88	R$ 944,00
25	MARACUJÁ	KG	200	R$ 7,27	R$ 1.454,00
29	PIMENTA DE CHEIRO	KG	30	R$ 11,51	R$ 345,30
30	PIMENTÃO VERDE	KG	300	R$ 7,08	R$ 2.124,00
33	TOMATE	KG	300	R$ 6,98	R$ 2.094,00
VALOR GLOBAL					**R$ 11.089,30**

FORNECEDOR INDIVIDUAL

32) CLARICE MAGALHÃES ALVES, CPF: 072.532.453-85:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
1	ABACATE	KG	100	R$ 5,97	R$ 597,00
3	ABOBRINHA	KG	400	R$ 4,80	R$ 1.920,00
5	BANANA	KG	500	R$ 5,80	R$ 2.900,00
6	BATATA DOCE	KG	300	R$ 5,34	R$ 1.602,00
7	BETERRABA	KG	400	R$ 5,53	R$ 2.212,00
12	CENOURA	KG	400	R$ 6,21	R$ 2.484,00
15	COLORIFICO EM PÓ	KG	100	R$ 26,61	R$ 2.661,00
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	200	R$ 12,37	R$ 2.474,00
20	LARANJA	KG	400	R$ 5,45	R$ 2.180,00
24	MANGA	KG	400	R$ 4,66	R$ 1.864,00
30	PIMENTÃO VERDE	KG	200	R$ 7,08	R$ 1.416,00
35	REPOLHO	KG	350	R$ 7,92	R$ 2.772,00
VALOR GLOBAL					**R$ 25.082,00**

33) ANTONIA DE MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 904.857.003-44:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$

				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
8	BISCOITO CASEIRO	KG	600	R$ 23,91	R$ 14.346,00
VALOR GLOBAL					**R$ 14.346,00**

34) FRANCISCA SUZYANE DOS SANTOS CARVALHO, CPF: 879.662.123-00:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
1	ABACATE	KG	200	R$ 5,97	R$ 1.194,00
3	ABOBRINHA	KG	450	R$ 4,80	R$ 2.160,00
5	BANANA	KG	750	R$ 5,80	R$ 4.350,00
6	BATATA DOCE	KG	400	R$ 5,34	R$ 2.136,00
12	CENOURA	KG	600	R$ 6,21	R$ 3.726,00
20	LARANJA	KG	500	R$ 5,45	R$ 2.725,00
23	MANDIOCA	KG	600	R$ 4,51	R$ 2.706,00
30	PIMENTÃO VERDE	KG	175	R$ 7,08	R$ 1.239,00
31	PEPINO	KG	500	R$ 5,80	R$ 2.900,00
35	REPOLHO	KG	130	R$ 7,92	R$ 1.029,60
VALOR GLOBAL					**R$ 24.165,60**

35) FRANCISCO ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO, CPF: 810.810.653-20:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
1	ABACATE	KG	300	R$ 5,97	R$ 1.791,00
2	ABÓBORA CABOCLO	KG	200	R$ 5,21	R$ 1.042,00
3	ABOBRINHA	KG	200	R$ 4,80	R$ 960,00
5	BANANA	KG	600	R$ 5,80	R$ 3.480,00
6	BATATA DOCE	KG	400	R$ 5,34	R$ 2.136,00
14	CHUCHU	KG	200	R$ 4,37	R$ 874,00
20	LARANJA	KG	300	R$ 5,45	R$ 1.635,00
23	MANDIOCA	KG	300	R$ 4,51	R$ 1.353,00
25	MARACUJÁ	KG	150	R$ 7,27	R$ 1.090,50
29	PIMENTA DE CHEIRO	KG	100	R$ 11,51	R$ 1.151,00
31	PEPINO	KG	300	R$ 5,80	R$ 1.740,00
32	TANGERINA	KG	400	R$ 5,78	R$ 2.312,00
34	OVO DE GALINHA	CAIXA (30 und)	10	R$ 31,90	R$ 319,00
VALOR GLOBAL					**R$ 19.883,50**

36) CLEANO DA SILVA ROCHA, CPF: 869.640.033-04:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
1	ABACATE	KG	500	R$ 5,97	R$ 2.985,00
2	ABÓBORA CABOCLO	KG	1000	R$ 5,21	R$ 5.210,00
3	ABOBRINHA	KG	300	R$ 4,80	R$ 1.440,00
5	BANANA	KG	500	R$ 5,80	R$ 2.900,00
6	BATATA DOCE	KG	300	R$ 5,34	R$ 1.602,00
14	CHUCHU	KG	300	R$ 4,37	R$ 1.311,00
15	COLORIFICO EM PÓ	KG	80	R$ 26,61	R$ 2.128,80
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	50	R$ 12,37	R$ 618,50
20	LARANJA	KG	1000	R$ 5,45	R$ 5.450,00
23	MANDIOCA	KG	300	R$ 4,51	R$ 1.353,00
30	PIMENTÃO VERDE	KG	100	R$ 7,08	R$ 708,00
31	PEPINO	KG	200	R$ 5,80	R$ 1.160,00
VALOR GLOBAL					**R$ 26.866,30**

37) RAIMUNDO MAURÍCIO DE SOUSA, CPF: 539.605.993-15:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
5	BANANA	KG	1000	R$ 5,80	R$ 5.800,00
13	CHEIRO VERDE	KG	500	R$ 18,88	R$ 9.440,00
14	CHUCHU	KG	302	R$ 4,37	R$ 1.319,74
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	100	R$ 12,37	R$ 1.237,00
20	LARANJA	KG	732	R$ 5,45	R$ 3.989,40
31	PEPINO	KG	800	R$ 5,80	R$ 4.640,00
32	TANGERINA	KG	1000	R$ 5,78	R$ 5.780,00
VALOR GLOBAL					**R$ 32.206,14**

38) JOSÉ MAURÍCIO DE SOUSA, CPF: 357.400.862-72:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
1	ABACATE	KG	700	R$ 5,97	R$ 4.179,00
2	ABÓBORA CABOCLO	KG	250	R$ 5,21	R$ 1.302,50
5	BANANA	KG	600	R$ 5,80	R$ 3.480,00
6	BATATA DOCE	KG	318	R$ 5,34	R$ 1.698,12
14	CHUCHU	KG	400	R$ 4,37	R$ 1.748,00

15	COLORIFICO EM PÓ	KG	20	R$ 26,61	R$ 532,20
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	100	R$ 12,37	R$ 1.237,00
20	LARANJA	KG	400	R$ 5,45	R$ 2.180,00
25	MARACUJÁ	KG	200	R$ 7,27	R$ 1.454,00
31	PEPINO	KG	600	R$ 5,80	R$ 3.480,00
32	TANGERINA	KG	800	R$ 5,78	R$ 4.624,00
VALOR GLOBAL					**R$ 25.914,82**

39) ANTONIO LUIS MARQUES, CPF: 431.006.193-15:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
5	BANANA	KG	1000	R$ 5,80	R$ 5.800,00
14	CHUCHU	KG	300	R$ 4,37	R$ 1.311,00
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	300	R$ 12,37	R$ 3.711,00
20	LARANJA	KG	400	R$ 5,45	R$ 2.180,00
30	PIMENTÃO VERDE	KG	300	R$ 7,08	R$ 2.124,00
31	PEPINO	KG	400	R$ 5,80	R$ 2.320,00
32	TANGERINA	KG	400	R$ 5,78	R$ 2.312,00
VALOR GLOBAL					**R$ 19.758,00**

40) ANTONIO MARCOS VASCONCELOS, CPF: 431.144.153-34:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
5	BANANA	KG	4000	R$ 5,80	R$ 23.200,00
6	BATATA DOCE	KG	162	R$ 5,34	R$ 865,08
14	CHUCHU	KG	198	R$ 4,37	R$ 865,26
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	70	R$ 12,37	R$ 865,90
20	LARANJA	KG	158	R$ 5,45	R$ 861,10
23	MANDIOCA	KG	192	R$ 4,51	R$ 865,92
32	TANGERINA	KG	149	R$ 5,78	R$ 861,22
VALOR GLOBAL					**R$ 28.384,48**

41) JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES LIMA, CPF: 427.240.743-00:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR - R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	PRODUTOS CONVENCIONAIS				
3	ABOBRINHA	KG	300	R$ 4,80	R$ 1.440,00
5	BANANA	KG	3000	R$ 5,80	R$ 17.400,00
12	CENOURA	KG	200	R$ 6,21	R$ 1.242,00
19	FEIJÃO CARIOCA/MOITA	KG	405	R$ 12,37	R$ 5.009,85
22	MAMÃO FORMOSA	KG	200	R$ 4,73	R$ 946,00
24	MANGA	KG	400	R$ 4,66	R$ 1.864,00
VALOR GLOBAL					**R$ 27.901,85**

Perfazendo o valor global adjudicado, homologado e autorizado de **R$ 1.008.879,94 (Hum milhão, oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).**
FORAM DECLARADOS FRACASSADOS os seguintes itens e quantitativos: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONVENCIONAIS**: ITEM 01 - ABACATE - 800 KG; ITEM 02 - ABÓBORA CABOCLO - 1.650 KG; ITEM 03 - ABOBRINHA - 1.450 KG; ITEM 04 - ALFACE - 1.090 KG; ITEM 07 - BETERRABA - 65 KG; ITEM 08 - BISCOITO CASEIRO - 1.700 KG; ITEM 10 - BRÓCOLIS - 1.602 KG; ITEM 12 - CENOURA - 200 KG; ITEM 13 - CHEIRO VERDE - 50 KG; ITEM 15 - COLORIFICO EM PÓ - 15 KG; ITEM 16 - COUVE FLOR - 1.400 KG; ITEM 17 - COUVE MANTEIRA - 640 KG; ITEM 18 - FILÉ DE TILÁPIA - 350 KG; ITEM 22 - MAMÃO FORMOSA - 8.200 KG; ITEM 23 - MANDIOCA - 1.158 KG; ITEM 24 - MANGA - 1.700 KG; ITEM 26 - MELANCIA - 7.900 KG; ITEM 29 - PIMENTA DE CHEIRO - 215 KG; ITEM 31 - PEPINO - 2.701 KG; ITEM 33 - TOMATE - 2.650 KG; ITEM 24 - OVO DE GALINHA - 836 CAIXA; ITEM 36 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - 56 KG e ITEM 39 - POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA - 400 KG. **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ORGÂNICOS**: ITEM 04 - CENOURA - 380 KG; ITEM 06 - COUVE FLOR - 150 KG; ITEM 08 - PIMENTÃO VERDE - 975 KG e ITEM 09 - TOMATE - 1.375 KG.

VALOR GLOBAL FRACASSADO: R$ 335.805,98 (Trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos).
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Da Secretária de Educação: Solicitamos formalizar a dispensa de licitação para aquisição de alimentos pelo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar conforme relação anexa: quantidades descritas, cardápio, cronograma de entrega e cotação de preços. Tendo em vista que é obrigatoriedade do município desde 2010, a aplicação mínima de 30% dos recursos do PNAE, na agricultura familiar, pois a mesma tem como objetivo incentivar os pequenos e médios agricultores locais. Tal solicitação, faz-se ante a necessidade de atendimentos das escolas e centros municipais de educação infantil, atendendo a lei nº Lei nº 11.947/2009, de 16 de Junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de Maio de 2020 - Ministério da Educação, solicitamos a viabilidade desta aquisição ser realizada por esta municipalidade.
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A seleção dos fornecedores se deu mediante processo de Chamamento Público, nos termos do Edital da Chamada Pública nº 001/2024 - SEDUC, tendo os fornecedores cumprido todas as exigências editalícias.
JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Os preços praticados encontram-se de acordo com a realidade mercadológica, de acordo com prévias pesquisas de preços, tendo como referência os preços dispostos no item 2.0 do Edital de Chamada Pública nº 001/2024 - SEDUC, o qual foi realizado com fulcro no § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/2009 c/c Art. 24 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A presente Contratação Direta, tem como fundamento o Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SEDUC**, que caracteriza-se como dispensa de licitação, o procedimento foi realizado com amparo legal no § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/2009 c/c Art. 24 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII do art. 72 da Lei n° 14.133/2021 c/c § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/2009 c/c Art. 24 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

IBIAPINA (CE), 16 de Abril de 2024.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:9A7EC293

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato dos instrumentos contratuais de números 0209.01/2024; 0209.02/2024; 0209.03/2024 e 0209.04/2024, resultante do **Chamamento Público Nº 0002/2024 - STDS**:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1201.08.244.0803.2.089	BLOCO DE FIN. DA PROT. SOCIAL BÁSIC

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.35 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

ORDEM	CREDENCIADO	ENDEREÇO	CPF	CARGO	PERÍODO	VALOR GLOBAL
1	PEDRO JARDEL DE SOUSA CAVALCANTE	Sitio Alto do Bagre, s/n, Zona Rural - Quixeré/CE	107.696.443-50	ORIENTADOR SOCIAL – BOQUEIRÃO	4 MESES	R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
2	MATEUS LIEDSON GONÇALVES MAIA	Rua Padre Joaquim de Menezes, n° 1771, Centro - Quixeré/CE	101.947.723-73	ORIENTADOR SOCIAL – SEDE	4 MESES	R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
3	ANTONIA CELIA LIMA MELO	Rua Padre Zacarias, n° 97, Centro - Quixeré/CE	075.702.813-65	ORIENTADOR SOCIAL – ÁGUA FRIA	4 MESES	R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
4	ANA ELLEN MAIA DE LIMA	Rua João Batista de Oliveira, n° 304, Centro - Quixeré/CE	054.104.053-74	ORIENTADOR SOCIAL – SEDE	4 MESES	R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Quixeré – CE, 02 de setembro de 2024.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9A16BC25

